



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL 29/2017 PROGRAD/DERCA

SELEÇÃO POR INGRESSO E REINGRESSO - 2º SEMESTRE DE 2017

PARTES GERAL E ESPECÍFICA POR CURSO

A Pró-Reitoria de Graduação e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam pública a abertura de inscrições à seleção por Ingresso/Reingresso em Cursos de Graduação presenciais, para o **2º semestre letivo de 2017**, bem como demais datas, conforme o CRONOGRAMA, descrito no item 1 deste edital, e normas e orientações estabelecidas ao longo de todo o documento, inclusive na Parte Específica de cada Curso.

O presente edital é composto por esta Parte Geral de responsabilidade do DERCA e PROGRAD e, também, pela Parte Específica de responsabilidade de cada curso de graduação, estando a seleção e ingresso dos classificados em conformidade com as normas expressas na Resolução nº 013/2015 da UFSM, que dispõe sobre o estabelecimento e aplicação de critérios para a concessão de vagas para Ingresso e Reingresso da UFSM, Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992 e Portaria MEC nº 230, de 2007.

Aproveitamos a publicação deste edital para agradecer a todos os Coordenadores, membros dos Colegiados e Secretários de Curso de Graduação envolvidos na organização deste edital, pelo empenho, seriedade, sugestões e também pelo cumprimento dos curtos prazos internos estabelecidos.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017 , em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EXISTENTES NA UFSM PARA INGRESSO/REINGRESSO

2.1 Conforme a Resolução nº 013/2015 da UFSM, existem 5 (cinco) modalidades (Reingresso, Transferências Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna), sendo prerrogativa das Coordenações/Colegiados de Curso eleger quais serão aceitas para o seu curso e, ainda, atribuir mais detalhes à descrição da forma de ingresso.

- ▶ **REINGRESSO (R)**: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado algum curso da UFSM e pretendam reingressar no mesmo Curso que abandonou (mesmo código de curso);
- ▶ **TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI)**: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em curso de graduação da UFSM que pretendam trocar para outro curso.
- ▶ **TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TE)**: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em outra Instituição de Ensino Superior - IES.
- ▶ **PORADOR DE DIPLOMA (PD)**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.
- ▶ **REINGRESSO COM TRANSFERÊNCIA INTERNA (RTI)**: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado algum curso da UFSM e pretendam retornar à universidade mas em Curso diferente daquele que abandonou (códigos de curso diferentes).

3 ORIENTAÇÕES BÁSICAS DE AÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO DE INGRESSO/REINGRESSO

- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 da Parte Específica do curso de interesse, observando os critérios que definem a respectiva modalidade para ter certeza de que atente aos requisitos;

- B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, da Parte Específica do curso de interesse, obedecendo o prazo de envio/entrega estipulado no CRONOGRAMA e forma de entrega estipulada na Parte Específica do curso de interesse do candidato.
- D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 desta Parte Geral do edital.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Depois de constatar que se enquadra em uma das modalidades de ingresso previstas no item 2 da Parte Específica e que atende às demais exigências do Curso de interesse, o **candidato deverá realizar a inscrição via internet**, no endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, clicando na CAIXA VERMELHA “INSCRIÇÕES - Processos Seletivos”. Ao abrir a nova janela, o candidato deverá localizar “INGRESSO/REINGRESSO” e clicar no *link* de inscrições.



The screenshot shows the official website of the Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) of the Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). The header includes the UFSM logo and links for Alunos, Servidores, Webmail, Moodle, and #ZikaZero. On the right, there are links for A, A+, A-, Buscar no site, and UFSM em Números. The main content area features a large image of the UFSM campus buildings and greenery. Below the image is a navigation menu with links to Notícias, Contato, Graduação, Pós-Graduação, Legislação, Editais DERCA, Formulários para Alunos e Candidatos, and Perguntas Frequentes. A blue arrow points from the URL "www.ufsm.br/derca" to a callout box on the right side of the page.

www.ufsm.br/derca

CANDIDATOS

INSCRIÇÕES
 Processos Seletivos

CONFIRMAÇÃO DE VAGA
 Processos Seletivos

4.2 O candidato deverá clicar no “v” ao lado do nome do Curso desejado, estando atento também ao *campus*, para, em seguida, preencher a ficha de inscrição.

Opções de inscrição [Pesquisar inscrição](#)

Clique sobre a opção desejada para iniciar o processo de inscrição.

Nome	Vagas	Prazo(s)	Valor(es)
<input checked="" type="checkbox"/> Nome do Curso - Campus			R\$ 37,00
<input checked="" type="checkbox"/> Nome do Curso - Campus			R\$ 37,00
<input checked="" type="checkbox"/> Nome do Curso - Campus			R\$ 37,00

4.3 Depois de concluir os 4 passos da inscrição e clicar em “Finalizar”, aparecerá na tela o resumo da inscrição e o botão “GERAR BOLETO”, que deverá ser gerado, impresso e pago.

[1. Dados pessoais](#) [2. Endereço](#) [3. Documentos](#) **4. Mini-opções**

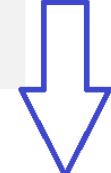
Selecione quais mini-cursos/palestras/workshops, etc serão adicionados na inscrição.

Grupo Modalidades de Ingresso - Todas

Quantidade mínima de escolhas: 1
Quantidade máxima de escolhas: 1

Nome	Vagas	Limitadas?	Restantes	Prazo	Valor
<input type="checkbox"/> Portador de Diploma *	—	Não	—	—	—
	Forma de ingresso de diplomados em instituições de ensino superior pública ou privada;				
<input type="checkbox"/> Reingresso *	—	Não	—	—	—
	É a forma de ingresso de ex-aluno da UFSM no curso que ele abandonou;				

* A modalidade de ingresso apresentada é apenas um exemplo; nem todos os cursos aceitam todas as modalidades de ingresso, conforme orientações do edital de Ingresso/Reingresso e Resolução 013/2015 - UFSM.



[Anterior](#)

Finalizar

Inscrição

Edição
Ingresso Reingresso

Dados da inscrição

Situação	Data de inscrição	Número da inscrição	Número único para consulta
<input checked="" type="radio"/> Inscrição solicitada	19/10/2016 10:43:58	737	3207302200737

Opção

Nome	Prazo para inscrição	Prazo para pagamento	Valor
Nome do Curso - Campus	1.	1.	1. R\$ 37,00

Mini-opções

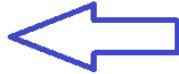
Grupo	Nome	Prazo para inscrição	Prazo para pagamento	Valor
Modalidades de Ingresso - R/TI/TE	<input checked="" type="radio"/> Reingresso	1.	1.	—

É a forma de ingresso de ex-aluno da UFSM no curso que ele abandonou;

Pagamentos

Valor restante a ser pago
R\$ 37,00

Gerar boleto



4.4 Ao final da tela, o candidato deverá clicar no botão “IMPRIMIR”, para finalizar a sua inscrição, a ser validada mediante o pagamento da taxa.

4.5 O valor da taxa de inscrição é R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário efetuar o pagamento do boleto bancário até a data limite estipulada no CRONOGRAMA para validar a inscrição. A compensação do pagamento da taxa leva cerca de 72 horas.

4.6 O sistema web de inscrições encerrará a meia noite do último dia previsto no CRONOGRAMA para a inscrição. No entanto, **o candidato deve estar atento ao horário de atendimento bancário para o pagamento da taxa e aos horários de atendimento dos Correios e/ou Secretarias/Coordenações dos Cursos para a entrega dos documentos necessários.**

4.7 O pagamento da taxa de inscrição é creditado diretamente em conta do governo federal, o que impossibilita ressarcimento sob qualquer hipótese.

4.8 É possível ao candidato se inscrever para mais de uma seleção dos cursos participantes do presente edital, desde que siga, a cada inscrição que desejar fazer, os passos descritos neste item 4.

4.9 Antes de fazer as inscrições e efetuar os pagamentos das taxas, o candidato deve verificar se atende aos requisitos de todos os cursos para os quais pretende se inscrever e se poderá cumprir todas as exigências das partes específicas de cada Curso para os quais pretende se inscrever.

4.10 O DERCA não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o processamento dos dados.

5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição consta no CRONOGRAMA, item 1.
- 5.2 O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá ser membro de família de baixa renda e estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 5.3 Para solicitar, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br - clicar no *link* “Serviços”, depois em “Ingresso e Reingresso”, em seguida em “Isenção da taxa de inscrição”.
- 5.4 O candidato deverá informar o seu nome completo, o seu Número de Inscrição Social (NIS), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.
- 5.5 O candidato deve fazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição **utilizando o seu próprio número NIS**, não sendo aceito o número de outra pessoa. É mandatório utilizar o número correto do NIS no momento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, pois não cabe recurso em caso de indeferimento. Ver item 5.10 desta Parte Geral do presente edital.
- 5.6 O candidato interessado que se enquadra nas exigências legais de isenção de taxa de inscrição deverá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados e curso pretendido. Caso o candidato faça mais de uma solicitação de isenção de taxa de inscrição, será avaliada (deferida ou não) apenas a última solicitação de isenção.
- 5.7 Desejando participar da seleção de mais de um curso, o candidato que tiver deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição, deverá pagar as demais inscrições feitas, pois, estará isento de pagamento de APENAS UMA INSCRIÇÃO.

- 5.8 O DERCA divulgará, no site www.ufsm.br, *link* “Editais” a Listagem dos Isentos, conforme o CRONOGRAMA, item 1.
- 5.9 Após a divulgação dessa Listagem, o candidato e as Coordenações/Secretarias de Curso saberão quais pedidos de isenção foram aceitos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, não sendo necessário ao candidato o envio da Listagem dos Isentos junto aos demais documentos.
- 5.10 Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição não seja deferido, não cabe recurso ao indeferimento e o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa até a data limite prevista no item 1 CRONOGRAMA para validar a sua inscrição.

6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- 6.1 Os documentos necessários à participação na seleção estão descritos no QUADRO 1 de cada Parte Específica por Curso do presente edital.**
- 6.2 A documentação necessária para a seleção deverá chegar ao Curso de inscrição do candidato, conforme as normas estabelecidas na Parte Específica do Curso de interesse. Isto é, o candidato deverá consultar a Parte Específica para verificar quais são os documentos exigidos, o prazo de entrega e como se dará a entrega da documentação: se por sedex, presencialmente, ou ambos. Se o candidato tiver dúvidas quanto às informações da Parte Específica do Curso, ele deverá entrar em com a Secretaria/Coordenação do Curso de seu interesse. Os contatos dos cursos estão disponíveis ao final de cada Parte Específica por Curso.
- 6.3 O prazo para entrega/envio dos documentos necessários à seleção de cada Curso de Graduação participante deste edital encontra-se no CRONOGRAMA, item 1.
- 6.4 A responsabilidade quanto ao envio/entrega dos documentos corretos e completos é apenas do candidato e a falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 6.5 Os PROGRAMAS DIDÁTICOS de disciplinas, quando solicitados pelos cursos na Parte Específica do presente edital, serão devolvidos aos candidatos após análise pela Coordenação do Curso para possível dispensa de disciplinas.

7 INDEFERIMENTO

- 7.1 Serão indeferidas pela Coordenação de Curso as inscrições que apresentarem as seguintes situações:
- 7.1.1 Documentação recebida fora do prazo estabelecido pelo presente edital;
 - 7.1.2 Falta de documentos necessários à avaliação e classificação do candidato, exigidos por meio da Parte Específica do presente edital;
 - 7.1.3 Não atendimento a alguma exigência, critério ou etapa prevista na Parte Geral ou Específica do edital.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A Coordenação de cada Curso, primeiramente, divulgará ao DERCA, por meio de memorando o resultado da seleção feita por membros da comissão de seleção ou coordenador e professores membros do Colegiado do Curso, até a data limite prevista no CRONOGRAMA deste edital.
- 8.2 O DERCA divulgará conforme o CRONOGRAMA, item 1, na página da UFSM, www.ufsm.br, no *link* “editais”, o resultado da seleção feita por cada curso de graduação.
- 8.3 Após a divulgação pelo DERCA do resultado da seleção, há o prazo para a interposição de recurso ao resultado, detalhado no item seguinte.
- 8.4 Haverá nova publicação de resultado da classificação, após os recursos administrativos, apenas se houver mudança no resultado final da seleção de cada curso.

9 RECURSOS AO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 9.1 O candidato que julgar necessário poderá interpor recurso administrativo ao resultado da seleção no prazo estipulado no CRONOGRAMA, item1, em horário de expediente.
- 9.2 Neste processo de recurso administrativo, o candidato deverá recorrer do resultado da seleção conforme julgar pertinente. Para isso, deverá formalizar o seu recurso preenchendo o Formulário de Recurso ao Resultado do edital de Ingresso/Reingresso, com os argumentos que julgar pertinentes.
- 9.3 Os locais para a entrega de documentos referentes ao recurso administrativo são o Departamento de Arquivo Geral da UFSM, localizado na Av. Roraima n. 1000,

Prédio da Reitoria, nº 47, sala térreo, para candidatos a cursos de Santa Maria ou as Secretarias de Curso dos *campi* afastados da sede.

- 9.3.1 Os candidatos de outros *campi* poderão entregar seus documentos referentes ao recurso administrativo na Secretaria dos Cursos do *campus* para onde está concorrendo a uma vaga.
- 9.4 O formulário de recurso está disponível no site do DERCA www.ufsm.br/derca, aba “FORMULÁRIOS PARA ALUNOS E CANDIDATOS” ou já impresso no Departamento de Arquivo Geral da UFSM.
- 9.5 No prazo estipulado no CRONOGRAMA, item 1 desta Parte Geral, haverá publicação de novo resultado da seleção daqueles cursos em que houver alteração no resultado final após a avaliação dos recursos.
- 9.6 Os candidatos que tiverem interesse em uma cópia do Processo Administrativo de recurso ao resultado, deverão entrar em contato com o DERCA, após o término do processo seletivo regido pelo presente edital.

10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

- 10.1 **A Confirmação de Vaga dos classificados é composta por duas etapas: acesso web e entrega de documentos no DERCA ou nas Secretarias de Curso dos outros *campi* da UFSM**, detalhados nos subitens seguintes. O candidato classificado que não realizar esses procedimentos relativos à Confirmação da Vaga no período e locais determinados neste edital, perde o direito à vaga.
- 10.2 **CONFIRMAÇÃO WEB:** O classificado deverá realizar a solicitação de Confirmação da Vaga através do site www.ufsm.br/derca no link “CANDIDATOS - Processos Seletivos”, no período estipulado no CRONOGRAMA, utilizando o número de inscrição como *login* e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. O candidato deverá conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados. Em seguida, deverá imprimir e assinar a Ficha de Confirmação de Vaga.

10.3 ENTREGA DE DOCUMENTOS: na tabela a seguir constam os documentos para a Confirmação de Vaga dos classificados e, adiante, os locais de entrega PRESENCIAL.

TABELA - DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DOCUMENTO	QUANTIDADE/CARÁTER/OBSERVAÇÃO
Comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado.	<p>1 via original impressa da web.</p> <p>É necessário acessar a página do DERCA www.ufsm.br/derca, clicar na caixa vermelha, acessar, preencher os dados e confirmar a vaga no curso para o qual foi aprovado.</p> 
Carteira de Identidade Civil ou Militar com número de CPF	1 cópia
Certidão de Nascimento ou Casamento	1 cópia
Título Eleitoral	1 cópia
Documento Militar	1 cópia, apenas para homens
CPF	1 cópia, apenas se não constar no RG civil ou militar
Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio*	1 cópia autenticada ou 1 via original
*Opcional para candidatos pela modalidade Portador de Diploma	*Opcional para candidatos pela modalidade Portador de Diploma
Diploma de Graduação*	1 cópia autenticada, exceto para graduados pela UFSM, caso em que a autenticação é opcional.
*Para candidatos diplomados pela UFSM, não é necessário autenticar a cópia em cartório; basta uma cópia simples, frente e verso.	*Apenas para candidatos pela modalidade Portador de Diploma

LOCAIS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Santa Maria: Av. Roraima, nº 1.000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Prédio nº 48D – Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os candidatos devem comparecer ao balcão de Confirmação de Vaga no DERCA com todos os documentos em mãos, pois os servidores ou colaboradores do Departamento não têm condições de parar o atendimento às pessoas da fila para localizar no arquivo da UFSM documentos de candidatos que já são ou foram alunos. Isto é, se o candidato que já foi ou é aluno da UFSM não tiver algum documento e precisar pegar uma cópia na UFSM, ele deverá comparecer ao DERCA COM ANTECEDÊNCIA para solicitar o documento (aguardar o prazo de entrega de até 2 dias úteis, se for necessária busca no Arquivo Permanente da UFSM) e só apresentar-se para a Confirmação de Vaga **COM TUDO COMPLETO**.

Cachoeira do Sul: Rua Ernesto Barros, nº 1345, Bairro Santo Antônio, Secretaria dos Cursos.

Frederico Westphalen: Linha 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, Secretaria dos Cursos.

Palmeira das Missões: Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre, Secretaria dos Cursos.

11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

11.1 A matrícula (escolha de disciplinas) dos candidatos classificados que tiverem confirmado vaga no período estipulado deverá ser feita na Coordenação do Curso, no período do CRONOGRAMA deste edital, sob orientação da Coordenação a respeito de quais disciplinas deverão ser cursadas.

12 RETIRADA DOS DOCUMENTOS

12.1 O candidato com solicitação indeferida pelo Curso para o qual se inscreveu poderá retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após 30 dias da divulgação do resultado final.

12.2 O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos no DERCA, após o encerramento das chamadas de candidatos e período de matrícula, se não for chamado.

12.3 Caso tenham sido solicitados programas didáticos pelos Cursos, os candidatos classificados que se tornarem alunos da UFSM poderão retirá-los na Coordenação/Secretaria do Curso, após a análise da Coordenação e preenchimento do formulário de dispensa de disciplina.

13 DA VINCULAÇÃO

13.1 O presente edital está de acordo com a Resolução nº 013/2015 da UFSM, que dispõe sobre o processo seletivo de Ingresso e Reingresso na UFSM.

13.2 A Parte Geral e a Parte Específica por Curso compõem o presente Edital 029/2017 PROGRAD, sendo as modalidades de ingresso, critérios e normas da Parte Específica de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos ou comissão de seleção.

14 INFORMAÇÕES GERAIS

14.1 O candidato que tiver dúvidas específicas quanto aos critérios de seleção e documentos necessários estabelecidos pelo Curso de seu interesse na Parte Específica deste edital deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação/Secretaria do Curso de seu interesse cujo contato está disponível ao final de cada parte específica do presente edital.

14.2 A responsabilidade quanto à inscrição web, envio dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA deste edital é apenas do candidato, não sendo aceitos documentos ou argumentos após encerrado o prazo de inscrições e de envio da documentação.

14.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso/Coordenação, o DERCA e a PROGRAD.

14.4 Adendos ou novos editais, alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.ufsm.br da UFSM;

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Jerônimo S. Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do DERCA

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

SUMÁRIO

Campus Santa Maria

AGRONEGÓCIO - Tecnologia	18
AGRONOMIA	23
ALIMENTOS - Tecnologia.....	29
ARQUITECTURA E URBANISMO.....	35
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno	40
CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Noturno	46
CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado.....	51
DANÇA - Bacharelado	57
EDUCAÇÃO ESPECIAL - Diurno.....	62
EDUCAÇÃO ESPECIAL - Noturno.....	67
ENFERMAGEM.....	73
ENGENHARIA ACÚSTICA	78
ENGENHARIA AEROESPACIAL	84
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	91
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	99
ENGENHARIA FLORESTAL.....	104
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	109
ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno	117
FARMÁCIA.....	122
FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno	127
FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno	133
FÍSICA - Bacharelado	138
FÍSICA - Licenciatura - Diurno	144
FÍSICA - Licenciatura - Noturno	150

GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia.....	156
GESTÃO AMBIENTAL - Tecnologia	161
GESTÃO DE COOPERATIVAS - Tecnologia	166
GESTÃO DE TURISMO - Tecnologia	171
LETRAS - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola.....	176
MATEMÁTICA - Licenciatura- Noturno	182
METEOROLOGIA.....	187
MÚSICA - Bacharelado	193
ODONTOLOGIA.....	204
PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia.....	209
QUÍMICA - Bacharelado.....	215
QUÍMICA - Licenciatura	220
REDES DE COMPUTADORES - Tecnologia.....	226
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado.....	231
SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia.....	238
ZOOTECNIA	248

Campus Palmeira das Missões

ADMINISTRAÇÃO - Diurno.....	253
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura.....	259
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	265
NUTRIÇÃO	271
ZOOTECNIA	276

Campus Frederico Westphalen

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	282
ENGENHARIA FLORESTAL.....	288
JORNALISMO.....	294
RELAÇÕES PÚBLICAS	300
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno	306

Campus Cachoeira do Sul

ARQUITETURA E URBANISMO.....	312
ENGENHARIA AGRÍCOLA	319
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA	325
ENGENHARIA ELÉTRICA	332
ENGENHARIA MECÂNICA.....	339

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
AGRONEGÓCIO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Agronegócio - Tecnologia (código 3003)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins da UFSM: Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior (acrescidos de análise dos programas das disciplinas cursadas), em curso igual ou afim: Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Agronegócio; Bacharelado em Agronegócio; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.
- 2.3 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos ou afins: Tecnologia em Gestão Ambiental; Tecnologia em Gestão de Turismo; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroindústria; Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Produção Integrada; Tecnologia em Processos Gerenciais; Administração; Agronomia; Engenharia de Produção; Engenharia Florestal; Zootecnia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Tecnologia em Alimentos.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para todas as modalidades do item 2, o candidato deverá ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 3.2 A classificação geral se dará segundo as modalidades de ingresso por ordem de prioridade (Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente) e, dentro delas, em ordem decrescente das médias finais de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte**

Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Direção	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, 1000. Curso de Agronegócio Prédio 74B, Sala 3405 CEP: 97105-900 Santa Maria/RS	Tarde: 13h30min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma

detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio

Avenida Roraima, 1000. Prédio 74B/Sala 3405. CEP: 97105-900. Santa Maria/RS

Telefone: (55) 3220 8502

email: agronegócio@ufsm.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Wagner Rafael Machado Eidt
Secretário do Curso Superior de Tecnologia
em Agronegócio da UFSM

Adriano Rudi Maixner
Coordenador do Curso Superior de
Tecnologia em Agronegócio da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
AGRONOMIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Agronomia (código 401)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Agronomia da UFSM e que atendam ao item 3 deste edital;
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, similares ou de afins ao Curso de Agronomia e que atendam ao item 3 deste edital;
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro e que atendam ao item 3 deste edital;

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 É obrigatório a todos os candidatos atenderem aos critérios 1, 2 e 3 a seguir, sob pena de exclusão do processo de seleção:

Critério 1 – ter cursado as disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agronômica e Introdução à Informática, ou disciplinas com equivalência de 100%, no mínimo, de carga horária e de conteúdo programático;

Critério 2 – ter cursado, no máximo, 50% da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, excetuando-se a carga horária do Estágio Supervisionado (300 horas), quando se tratar de candidatos de outras IES.

Critério 3 – ter em seu histórico escolar uma porcentagem de reprovações não superior a 20% das disciplinas cursadas.

- 3.2 Os seguintes critérios (4 e 5) serão aplicados para classificar os candidatos que tenham atendido ao disposto no item 3.1

Critério 4 - os candidatos que atenderem aos critérios 1, 2 e 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: **IA** = Índice de Aproveitamento

IN = Índice de Notas

IA = N.º de disciplinas vencidas

6,60 X N.º de semestres cursados

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, considerando 66 disciplinas divididas por 10 semestres.

No índice de aproveitamento (IA), o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

IN = Média das notas das disciplinas vencidas

10

Critério 5 – em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pelo DERCA;
- b) menor número de **REPROVAÇÕES** em disciplinas;
- e) aquele que tiver maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)**

Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Curso de Agronomia
Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária, Prédio 42, sala 3115
- Centro de Ciências Rurais
Cidade Universitária
Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Agronomia

Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Prédio 42, Sala 3115

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8352 e-mail agronomia@ufsm.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Prof. Toshio Nishijima
Coordenador do Curso de Agronomia
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ALIMENTOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Alimentos - Tecnologia (Código 407)** torna pública a existência de **16 (dezesseis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início do das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Alimentos - Tecnologia, há menos de 2 anos.
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre nos seguintes cursos de graduação da UFSM: Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química; e que tenham cursado com aprovação, no mínimo, 350 horas em disciplinas do curso de origem.
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em outras Instituições de Ensino Superior brasileiras – IES dos seguintes cursos: Tecnologia em Alimentos, Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química; e que tenham cursado com aprovação no mínimo 350 horas em disciplinas do curso de origem.
- 2.4 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados por Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas do Brasil nos seguintes cursos: Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química de Alimentos, Gastronomia, Nutrição, Farmácia, Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos e Engenharia Química.

3 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE AS MODALIDADES E POSSÍVEL MIGRAÇÃO

- 3.1 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Reingresso**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.2 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Transferência Interna**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Externa e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.3 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Transferência Externa**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Interna e Portador de Diploma, respectivamente.
- 3.4 Há 04 vagas destinadas à modalidade de **Portador de Diploma**. Não sendo preenchidas essas vagas, elas migram para a seleção de candidatos inscritos pelas modalidades de Reingresso, Transferência Interna e Transferência Externa, respectivamente.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade apresentada no item 2. **MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO**, da Parte Específica do presente edital.
- 4.2 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média simples das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando houver, sendo atribuída nota zero à reprovação por frequência.
- 4.3 Para candidatos que tenham sido estudantes em mais de uma Instituição de Ensino Superior, será considerada para a classificação a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada.
- 4.4 Havendo empate, considerando-se duas casas após a vírgula, terá preferência o candidato com menos reprovações no(s) histórico(s) escolar(es) apresentado(s). No caso dos candidatos à modalidade de Portador de Diploma, que apresentam histórico de formado sem reprovações, terá preferência, em caso de empate, o candidato que demonstrar, por meio de seu histórico escolar, a possibilidade de dispensar o maior número de disciplinas do Curso de Alimentos - Tecnologia da UFSM.
- 4.5 Persistindo o empate mesmo depois de aplicado o critério estabelecido no item 4.4, terá prioridade o candidato mais velho;

5 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

5.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Secretaria

Universidade Federal de Santa Maria
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária
CCR, Prédio 42, sala 3112
Santa Maria / RS - CEP: 97105-900

5.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

6.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

7.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

8 OBSERVAÇÕES

8.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

8.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo

Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

8.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 42, Sala 3112 - CCR -

Santa Maria - Fone: (55) 3220 9687- e-mail: seccsta@ufsm.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

**Flamarion Ferraz da Rocha
Secretário do Curso de Alimentos -
Tecnologia da UFSM**

**Cláudia Kaehler Sautter
Coordenadora do Curso de Alimentos -
Tecnologia da UFSM**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ARQUITETURA E URBANISMO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Arquitetura e Urbanismo (Código 308)** torna pública existência de **07 (sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 **Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados em Curso de Arquitetura e Urbanismo de outros *campi* da Universidade Federal de Santa Maria, com no mínimo 2.250 h/a concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem;
- 2.2 **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 2.000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2.3 **Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em Curso de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 2.000 e no máximo 3000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme o melhor desempenho acadêmico no curso de origem, aferido pelo Histórico Escolar de Graduação;
- 3.2 Em seguida, os candidatos serão classificados segundo a maior carga horária cumprida no curso de origem, aferida pelo Histórico Escolar de Graduação.
- 3.3 Resultando empate pelos critérios acima estabelecidos, prevalecerá a maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Curso de Arquitetura e Urbanismo Avenida Roraima, nº 1000 Prédio 30 – Biblioteca Central (Fundos) Bairro Camobi, CEP: 97105-900 Santa Maria/RS, Brasil.	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA; as demais orientações quanto ao processo de seleção, Confirmação de Vaga, e Matrícula dos classificados encontram-se na Parte Geral do presente edital.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo – UFSM Campus Santa Maria

Av. Roraima,1000 – Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220.8772

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Paulo Ricardo P. Acunha
Secretário do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM

Fábio Müller
Coordenador do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Contábeis - Diurno** (código 524) torna pública a existência de **07 (sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, desde que conte com o item 3.1.
- 2.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Contábeis Diurno (código 524) da UFSM, que não tenham sido jubilados.
- 2.3 **Transferência Interna**: para candidato regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM que pretenda trocar para outro curso.
- 2.4 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 Os candidatos da modalidade 2.1- Transferência Externa, deverão ter, no máximo, 1200 horas/aula concluídas no curso de origem.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação dos candidatos levará em conta, primeiramente, a ordem de prioridade das modalidades de preenchimento de vagas, definida no item 2;
- 4.2 A ordem de classificação será feita a partir da média de todas as disciplinas apresentadas que constam no(s) histórico(s) escolar de graduação do candidato;
- 4.3 Em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas (2) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

6 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

6.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar - CEP: 97015-372, Santa Maria/RS	Tarde: 13h00min às 17h00min

6.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital (Para candidatos da modalidade transferência externa o histórico deve ser atualizado)

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via original de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

- 7.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 7.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma

detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

8.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

9 OBSERVAÇÕES

9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

9.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Ciências Contábeis

Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar

CEP: 97015-372, Santa Maria/RS - (55) 3220 9260 - contabeisufsm1966@gmail.com

Santa Maria 12 de maio de 2017.

Alice Lameira Farias
Secretária do Curso de Ciências Contábeis
da UFSM

Sergio Rossi Madruga
Coordenador do Curso de Ciências
Contábeis da UFSM

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/UFSM

ANEXO – PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA (preenchimento obrigatório pelo candidato)

CANDIDATO/A: _____ **Instituição de Origem:** _____

Modalidade de ingresso: _____

Disciplinas do Curso de Ciências Contábeis/UFSM		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato	Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária considerada (a ser preenchida pelo Colegiado)
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA		NOME DA(S) DISCIPLINAS		
TOTAL DE HORAS APROVEITADAS					

(Candidato)

(Coordenação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Ciências Econômicas - Noturno (código 504)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas**, para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do presente Edital Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Econômicas Noturno da UFSM;
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Ciências Econômicas Diurno da UFSM, de alunos do diurno para o noturno ou do noturno para o diurno;
- 2.3 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outro cursos da UFSM, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.;
- 2.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham até três reprovações na mesma disciplina em seu histórico escolar e que tenham cursado, no mínimo, 600 horas/aula e, no máximo, 1500 horas/aula.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos selecionados por Transferência Interna terão como critério de classificação o ano e semestre de ingresso na UFSM, tendo prioridade o que ingressou primeiro.
- 3.2 Os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma: IA = "CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA" X "NOTA NA DISCIPLINA"
- 3.3 Em casos de empate em ambos os critérios de classificação, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações em disciplinas.
- 3.4 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação **via pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato

deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no **QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **exclusivamente** via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610.
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Santa Maria/RS
CEP: 97015-372

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas

Rua Floriano Peixoto, nº 1750, 6º andar, sala 610. Santa Maria/RS.

TELEFONE: (55) 3220-9294 Ramal 610 e-mail: economia@ufsm.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Vanessa Giacomelli Bressan
Secretária do Curso de Ciências
Econômicas da UFSM

Anderson Antonio Denardin
Coordenador do Curso de Ciências
Econômicas da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS SOCIAIS - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Ciências Sociais - Bacharelado (código 522)** torna pública a existência de **2 (duas) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
05 de junho de 2017	Aplicação da prova escrita no CCSH.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.2 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com, no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes às do currículo de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.3 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com, no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, e II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.
- 2.4 **Portador de Diploma**: candidatos diplomados em instituições brasileiras com, no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.
- 2.5 **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados em cursos da área de Ciências Humanas da UFSM, com, no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Todos os candidatos regularmente inscritos na seleção serão submetidos à avaliação por prova escrita a ser realizada no dia **05 de junho às 19 horas**, na sala 2374, no 3º andar do prédio 74A do CCSH no *campus* sede da UFSM.

	Data e horário	Local
PROVA ESCRITA (Para todos os candidatos)	05/06/2017, às 19, segunda-feira	UFSM: Prédio 74A, sala 2374, 3º andar - CCSH
<p style="text-align: center;"><u>Bibliografia básica</u></p> <p>MARTINS, Carlos Benedito. <i>O que é sociologia</i>. São Paulo: Brasiliense, 2011.</p> <p>ROCHA, Everardo P. Guimaraes. <i>O que é etnocentrismo</i>. São Paulo: Brasiliense, 2009.</p> <p>WEFFORT, Francisco C. <i>Os clássicos da política</i>. Volume 1. São Paulo: Ática, 2010.</p> <p>GIDDENS, Anthony. <i>Sociologia</i>. 6a ed. Porto Alegre: Penso, 2012. Cap. 1, 2 e 3</p>		

3.2 A nota mínima para aprovação na prova de seleção e classificação é 7,0 (sete).

3.3 A bibliografia básica para o desenvolvimento da prova é a que consta na tabela anterior.

3.4 Após aprovação na prova escrita com nota mínima 7 (sete), serão aplicados os critérios de seleção estabelecidos por modalidade, no item 2.

3.5 Após aplicados todos os critérios, em caso de empate, terá prioridade o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000, Prédio 74A do CCSH, sala 2214 Santa Maria/RS, Brasil	Manhã: 07h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 20h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Ciências Sociais

Prédio 74, Sala 2214, Campus Universitário - Camobi - Santa Maria.

**Horário de Atendimento Externo: de segunda a sexta-feira das 07h às 11h30min e das
13h às 21h Fone: (055) 3220 8808**

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

João Buzatti Murini
Secretário do Curso de Ciências Sociais
Bacharelado da UFSM

Janaína Xavier do Nascimento
Coordenadora do Curso de Ciências Sociais
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
DANÇA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Dança - Bacharelado (código 762)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Dança - Licenciatura da Universidade Federal de Santa Maria;
- 2º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Dança – Bacharelado da UFSM e que tenham concluído, no mínimo, **180 horas** da carga horária do curso;
- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Dança de outras Instituições de Ensino Superior;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos que atenderem às exigências contidas nesta Parte Específica do presente edital serão selecionados e classificados nas vagas existentes, de acordo com as modalidades de ingresso e requisitos para seleção em ordem de prioridade.
- 3.2 Para classificação, será adotado como critério o resultado da média de cada candidato, obtido pela soma de todas as notas das disciplinas com aprovação ou aproveitamento na instituição de origem dividida pelo número de disciplinas com aprovação ou aproveitamento.
- 3.3 Em caso de empate, será adotado como critério para melhor classificação:
 - 3.3.1 O candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar;
 - 3.3.2 O candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;
 - 3.3.3 O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo, considerando a participação em eventos científicos na área, de acordo com os critérios definidos pela CAPES;
 - 3.3.4 Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Centro de Artes e Letras - CAL, Prédio 40, Sala 1217, Santa Maria/RS, Brasil	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Dança - Campus UFSM

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 40, Sala 1217, 2º andar - Santa Maria

Fone: (55) 3220 6122 e-mail: cdanca@gmail.com

Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17h, segunda a sexta-feira

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Rosane Maria dos Santos Bittencourt
Secretaria do Curso de Dança
Bacharelado da UFSM

Tatiana Wonsik Recompenza Joseph
Coordenadora do Curso de Dança
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Educação Especial – Diurno (código 633)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Reingresso ou Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Educação Especial - Diurno (Código 633 “Reingresso”), o Curso de Educação Especial - Noturno (Código 637 “Reingresso com Transferência Interna”) e o Curso de Educação Especial a distância (Código 639.EAD.01-15 “Reingresso com Transferência Interna”) da UFSM;
- 2º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM;
- 3º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Pedagogia ou de habilitações em Educação Especial de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC, e que tenham cursado não mais que 25% da carga horária do curso de origem;
- 4º) Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso de licenciatura da UFSM, que tenham cursado não mais que 25% da carga horária do curso de origem;
- 5º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior da área da educação, de instituições de ensino superior reconhecidos pelo MEC, que tenham concluído a graduação nos últimos cinco anos.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.
- 3.2 Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que a maior média implica em melhor classificação;
- 3.3 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.4 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação quanto aos critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: A)

O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por SEDEX para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

Universidade Federal de Santa Maria
Coordenação do Curso de Educação Especial Diurno
Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária
CCNE, Prédio 16, Sala 3151.
CEP: 97105-900
Santa Maria – RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Educação Especial - Diurno

Fone: (55) 3220 8426

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Fabiane Romano de Souza Bridi
Coordenadora do Curso de Educação
Especial Diurno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Educação Especial – Noturno (código 637)** torna pública a existência de **7 (sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Educação Especial - Licenciatura Noturno (código 637), currículo vigente;
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Educação Especial - Licenciatura Diurno (código 633), currículo vigente;
- 2.3 **Transferência Interna:** para candidatos do Curso de Educação Especial - Diurno (código 633);
- 2.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de licenciatura do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.6 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de licenciatura do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- 2.7 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM, quaisquer campi;
- 2.8 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 2.4;
- 2.9 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em outros cursos não contemplados no item 2.6.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para a seleção dos candidatos, será respeitada a ordem de prioridade prevista no item 2.
- 3.2 Para a classificação dos candidatos em cada modalidade, será feita análise do Histórico Escolar, sendo melhor classificado o candidato que:
 - a) Comprovar por meio do Histórico Escolar o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem;
 - b) Comprovar, por meio do Histórico Escolar, o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Educação Especial – Licenciatura Noturno.
- 3.3 Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato que comprovar por meio do Histórico Escolar, o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem que

possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Educação Especial - Noturno

3.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Educação Especial - Noturno Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária CE, Prédio 16, Sala 3237. Santa Maria - RS	Tarde: 14h30min às 17h Noite: 18h às 20h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno

Telefone: (55) 3220-9482

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Débora Marshall
Secretária do Curso de Educação Especial
- Noturno da UFSM

Glaucimara Pires Oliveira
Coordenadora do Curso de Educação
Especial - Noturno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 - PROGRAD/DERCA
ENFERMAGEM
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Enfermagem (código 209)** torna pública a existência de **4 (quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Parte Específica do Edital nº 029/2017 - PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADE DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 **Transferência Externa:** para candidatos (as) regularmente matriculados (as) em Curso de Enfermagem, idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 **Transferência externa:** os (as) candidatos (as), regularmente matriculados (as) em Cursos de Enfermagem de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, deverão estar aptos (as) a ingressarem no 1º, 2º ou 3º semestres curriculares do Curso de Enfermagem da UFSM, *campus* - Santa Maria, tendo, portanto, no máximo, 900 horas-aula concluídas no curso de origem.
- 3.2 Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas das disciplinas constantes do Histórico Escolar (peso 10,0).
- 3.3 Para o cálculo da média aritmética de todas as notas das disciplinas cursadas serão consideradas, inclusive, as reprovações por nota e por frequência, sendo neste último caso, atribuída nota zero.
- 3.4 Se houver mais de um (a) candidato (a) com a mesma nota, considerando três casas decimais, será adotado como critérios de desempate: a) maior média **geral** das disciplinas cursadas e aprovadas; b) ter a maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 Os (as) candidatos (as) deverão, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender as normas** previstas na Parte Geral e na Parte Específica do presente Edital, conforme segue: **a)** os (as) candidatos (as) **devem realizar a inscrição, via web**, e sua homologação, via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (ler os itens 4 - INSCRIÇÃO e/ou 5 - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente Edital); **b)** Os (as) candidatos (as) devem **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA; **c)** se aprovados (as) na seleção feita pelo Curso, os (as) candidatos (as) deverão realizar a confirmação de vaga (confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente Edital.

4.2 Os (as) candidatos (as) ou representante deverão enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1), via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los**, pessoalmente, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria Acadêmica	Horário da Secretaria Acadêmica para recebimento dos documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Centro de Ciências da Saúde - CCS Prédio 26, Sala 1311 - 3º andar CEP: 97.105-900 Santa Maria/RS, Brasil.	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para o envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como os demais prazos nesta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição deverá ser feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br (em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do Edital).

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas.

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. Os (as) candidatos (as) que tiverem cursado disciplinas em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original.

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e à classificação dos (as) candidatos (as), implicará em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 Os (as) candidatos (as) que optarem pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverão acondicioná-los em envelope identificado (por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos, por parte de servidores, bolsistas da UFSM no ato da entrega do envelope dos (as) candidatos (as) e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste Edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017, PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 A MODALIDADE DE INGRESSO E OS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO previstos nesta Parte Específica do presente Edital (transferência externa) foram definidos pelo Colegiado de Curso, em razão de, a partir desses, serem selecionados(as) candidatos(as) que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo a única modalidade aceita para esta edição de Ingresso/Reingresso no Curso de Enfermagem.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Graduação em Enfermagem

Avenida Roraima, 1000. Prédio 26, sala 1311. CEP: 97105-900. Santa Maria/RS

Telefone: (55) 3220 8473

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Ellen Neves Tapada
Secretária do Curso de
Enfermagem da UFSM

Maria Denise Schimith
Coordenadora do Curso de
Enfermagem da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA ACÚSTICA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Acústica (código 311)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Acústica da UFSM;
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das seguintes disciplinas do Curso de Engenharia Acústica:

Cálculo A (MTM 1019),
Cálculo B (MTM 1020),
Equações Diferenciais A (MTM 1021),
Equações Diferenciais B (MTM 1022),
Física Geral e Experimental I (FSC 1024),
Física Geral e Experimental II (FSC 1025),
Física Geral e Experimental III (FSC 1026),
Métodos Numéricos e Computacionais (MTM 224),
Noções de Geometria Descritiva (EPG 1019),
Noções de Desenho Técnico (EPG 1020),
Química Geral (QMC 1031)
Álgebra Linear B (MTM 1039);

- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das disciplinas do Curso de Engenharia Acústica citadas no item 2.2;

- 2.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES, que tenham cursado conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior às das disciplinas do Curso de Engenharia Acústica citadas no item 2.2

- 2.5 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM que tenham cursado, no mínimo, 50% das disciplinas citadas no item 2.2, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior.

- 2.6 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior Públicas, que tenham cursado, no mínimo, 50% das disciplinas citadas no item 2.2, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;

- 2.7 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior Privadas, que tenham cursado, no mínimo 50% das disciplinas citadas no item 2.2, considerando-se conteúdo equivalente e carga horária igual ou superior;
- 2.8 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior em Engenharia, Física e Matemática de Instituição de Ensino Superior Brasileira. Excepcionalmente, poderão ser avaliados outros cursos de áreas afins, a critério do Colegiado do Curso.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 O primeiro critério de classificação é a ordem decrescente da relação entre o número de disciplinas aprovadas e o número de disciplinas cursadas, entre as citadas no item 2.2.
- 3.2 O segundo critério de classificação é a maior idade entre os concorrentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Centro de Tecnologia Prédio 07, Anexo C, Sala 1101A Santa Maria/RS CEP: 970105-900	07h15min às 19h15min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específico deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia Acústica

Sala 1101 A – Centro de Tecnologia – Prédio 07 Anexo C - UFSM

Fone: (55) 3220 9636

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Melina Adriane Côrte Real
Secretária do Curso de Engenharia
Acústica da UFSM

Dinara Xavier da Paixão
Coordenador do Curso de Engenharia
Acústica da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA AEROESPACIAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Aeroespacial (código 315)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Aeroespacial da UFSM desde que atendam ao item 3 desta parte específica;
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, desde que atendam ao item 3 desta parte específica;
- 2.3 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, desde que atendam ao item 3 desta parte específica;
- 2.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior em Engenharia, Física e Matemática de Instituição de Ensino Superior Brasileira desde que atendam ao item 3 desta parte específica;
- 2.5 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado algum curso da UFSM e pretendam ingressar no Curso de Engenharia Aeroespacial, desde que atendam ao item 3 desta parte específica;

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Os candidatos a ingresso no Curso de Engenharia Aeroespacial por qualquer modalidade prevista no item 2 desta parte específica deverão comprovar, por meio do seu histórico escolar, aprovação nas seguintes disciplinas ou em disciplinas equivalentes capazes de dispensá-las:

Algoritmos e Programação (ELC 1022)
Cálculo “A” (MTM 1019),
Cálculo “B” (MTM 1020),
Equações Diferenciais “A” (MTM 1021),
Física Geral e Experimental I (FSC 1024),
Física Geral e Experimental II (FSC 1025),
Cálculo Numérico “A” (MTM 186),
Álgebra Linear com Geometria Analítica (MTM 1073),
Química Geral e Experimental para Engenharia (QMC 1112)

- 3.1.1 No caso de o candidato ter cursado disciplinas equivalentes às disciplinas descritas no item anterior e não as próprias (mesmo nome e mesmo código), ele deverá apresentar os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas para comprovar documentalmente a sua equivalência às disciplinas listadas no item 3.1

- 3.1.2 A dispensa de disciplinas seguirá a Resolução N. 011/03 da UFSM disposta no Guia do Estudante da UFSM, que dispõe sobre aproveitamento de conteúdos realizados em estabelecimentos de ensino superior, que leva em conta equivalência de programa/menta e carga horária.
- 3.1.3 O aluno que não validar as disciplinas apresentadas no item 3.1 estará automaticamente eliminado.
- 3.2 Aplicados os critérios de seleção previstos no presente edital e, em especial, nos itens 2 e 3.1 desta parte específica, o primeiro critério de classificação é a média nas disciplinas listadas no item 3.1
- 3.3 O Segundo critério de classificação, será preferência do candidato com menos reprovações no histórico escolar.
- 3.4 Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação/Secretaria

Avenida Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária - Centro de Tecnologia
Coordenação do Curso de Engenharia Aeroespacial
Prédio 7, Sala 216-A
CEP: 970105-900
Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação a ser apresentado para dispensar as disciplinas listadas no item 3.1**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. É obrigatória a apresentação do conteúdo programático das disciplinas que o candidato pretende alegar como equivalentes às disciplinas listadas no item 3.1

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 1 via**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, preenchendo o formulário anexo a esse edital, com suas pretensões de dispensas. Ou seja, deverá organizar, na tabela, quais disciplinas cursadas poderão ser usadas para dispensar as disciplinas listadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Curso de Engenharia Aeroespacial
Sala 216-A – Centro de Tecnologia – Prédio Anexo - UFSM
Fone: (55) 3220 8957**

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Diego João Cargnin
Secretário do Curso de Engenharia
Aeroespacial da UFSM

André Luís da Silva
Coordenador do Curso de Engenharia
Aeroespacial da UFSM

CURSO DE ENGENHARIA AEROESPACIAL/UFSM

ANEXO I – PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA (preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

CANDIDATO/A: _____ **Instituição de Origem:** _____

Modalidade de ingresso: _____

Disciplinas do Curso de Engenharia Aeroespacial/UFSM		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS	Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária Considerada (a ser preenchida pelo colegiado)
MTM 1019	Cálculo “A”	90			
MTM 1020	Cálculo “B”	90			
MTM 1021	Equações Diferenciais “A”	60			
MTM 1073	Álgebra Linear com Geometria Analítica	90			
MTM 186	Cálculo Numérico “A”	60			
FSC 1024	Física Geral e Experimental I	75			
FSC 1025	Física Geral e Experimental II	75			
ELC 1022	Algoritmos e Programação	90			
QMC 1112	Química Geral e Experimental para Engenharia	45			

(Candidato)

(Coordenação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Controle e Automação (código 310)** torna pública a existência de **16 (dezesseis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos similares do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;
- 2.4 **Reingresso ou Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Controle e Automação (**Reingresso**) ou demais cursos de graduação da UFSM e pretendam ingressar no Curso de Engenharia de Controle e Automação (**Reingresso com Transferência Interna**), que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;
- 2.5 **Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos de áreas afins (Engenharias e Física), que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;
- 2.6 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 2.3, desde que atendam ao item 3 desta Parte Específica do presente edital;

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 É exigido que todos os candidatos tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu curso de origem, a **carga horária igual ou superior a 50%** da carga horária total do NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS expresso no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) vigente no Curso de Controle e Automação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ou superior à da disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.
- 3.2 Para os candidatos oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outra Instituição de Ensino Superior (**Transferência Externa**), além do item 3.1, é também exigido que os mesmos não tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu Curso de origem, mais que 70% dos créditos totais previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência no Curso de Controle e Automação da UFSM. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária igual ao

superior a disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM e similaridade igual ou superior a 75% de seu programa.

3.3 Para os candidatos a **Reingresso ou Reingresso com Transferência Interna**, além do item 3.1, é também exigido que seu ingresso no curso de origem tenha ocorrido a partir de 2012.

3.4 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:

3.5.1 O maior somatório de cargas horárias de disciplinas aprovadas no curso de origem que possa ser aproveitado como carga horária de disciplinas do núcleo de conteúdos básicos no Curso de Engenharia de Controle e Automação;

3.5.2 O maior somatório de cargas horárias de disciplinas aprovadas no curso de origem.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) SOMENTE VIA CORREIOS, por SEDEX para seguinte endereço:

Endereço
Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Av. Roraima 1000 - Cidade Universitária – Bairro Camobi
Centro de Tecnologia CT, Sala 1201A
Santa Maria – RS, CEP 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela Web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **FORMULÁRIO DE INGRESSO E REINGRESSO DO CURSO: 1 via**

Formulário (anexo à parte específica deste edital) preenchido com os dados relativos às disciplinas do curso de origem equivalentes às do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ **GRADE CURRICULAR/FLUXOGRAMA DE DISCIPLINAS: 1 cópia simples.**

É o documento que detalha a grade curricular do curso de origem, elencando todas disciplinas do curso, obrigatórias e optativas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS: 1 cópia simples.**

É o documento que detalha o conteúdo estudado em cada disciplina cursada.

*Os alunos ou ex-alunos da UFSM não precisam entregar esse documento.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Externa; Portador de Diploma graduado por outras universidades.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso Engenharia de Controle e Automação da UFSM

Sala 1201A – Anexo C – Centro de Tecnologia (CT) - UFSM

Av. Roraima 1000 – Santa Maria

Fone: (55) 3220 9649

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Tania Beatriz Siqueira Cavalheiro
Secretária do Curso de Engenharia de
Controle e Automação da UFSM

Frederico Menine Schaf
Coordenador Curso de Engenharia de
Controle e Automação da UFSM

FORMULÁRIO DE INGRESSO E REINGRESSO
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

NOTA DO ENADE: _____ (Preenchimento para candidatos oriundos de cursos de outras Universidades)

CÓDIGO	DISCIPLINAS COM APROVAÇÃO DO CURRÍCULO CURSADO PELO CANDIDATO NA UFSM OU EM OUTRAS IES	CARGA HORÁRIA	NOTA OU CONCEITO	CÓDIGO	DISCIPLINAS EQUIVALENTES DO CURRÍCULO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DA UFSM	CARGA HORÁRIA
				MTM1019	Cálculo "A"	90
				MTM1020	Cálculo "B"	90
				MTM1021	Equações Diferenciais "A"	60
				MTM1022	Equações Diferenciais "B"	60
				MTM1039	Álgebra Linear "B"	90
				FSC1024	Física Geral e Experimental I	75
				FSC1025	Física Geral e Experimental II	75
				FSC1026	Física Geral e Experimental III	90
				ELC1022	Algoritmos e Programação	90
				QMC1031	Química Geral	30
				EPG1013	Desenho Técnico para Engenharia Elétrica	30

				EPG1014	Desenho Digital para Engenharia Elétrica	30
				DPEE1035	Eletromagnetismo para Sistemas e Automação	60
				STC1012	Estatística Aplicada	60
				DPEE1034	Tecnologia dos Materiais para Automação	45
				DEQ1038	Fenômenos de Transportes A	60
				DPS1022	Engenharia Econômica para Automação	45
				DPEE1036	Instalações Elétricas e Industriais para Automação	60
				DPEE1032	Metodologia Científica, Tecnológica, Comunicação e Expressão "A"	30
				DPEE1033	Introdução à Engenharia de Controle e Automação "A"	30

Declaro, para os devidos fins de seleção do edital de ingresso e reingresso da Universidade Federal de Santa Maria para o Curso de Engenharia de Controle e Automação, do ano em vigor que, as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que, caso contrário, estarei devidamente desclassificado do processo de ingresso e reingresso e sujeito às penalizações previstas no Código Penal Brasileiro em vigência.

Local: _____ Data: _____ de _____ de _____.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Produção (código 313)** torna pública a existência de **06 (seis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de engenharia da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2.2 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Produção da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2.3 Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado algum curso de Engenharia da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Portanto, as vagas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados no item 2.1, em seguida, se houver vagas, pelos candidatos melhores classificados no item 2.2, e por fim, na existência de vagas, pelos candidatos melhores classificados no item 2.3.
- 3.2 Para a melhor classificação nas modalidades será considerada a MGA (Média Geral Acumulada) e o IDA (Índice de Desempenho Acadêmico) em disciplinas realizadas no curso de origem, dada pela seguinte equação: (Nota = 0,5 x MGA + 0,5 x IDA), sendo que o maior IDA dentre os candidatos corresponderá à 10,00 e os demais IDAs serão calculados proporcionalmente.
- 3.3 Em caso de empate entre candidatos terá preferência à vaga o candidato com a maior idade entre os concorrentes para preferência à vaga.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **entregar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá entregar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) pessoalmente em horário de expediente, ou via correio, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria Acadêmica	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Curso de Engenharia de Produção Av. Roraima,1000 – Prédio do Centro de Tecnologia – Sala 1101 - CEP: 97.105-900 - Santa Maria/RS, Brasil.	Manhã: 07h30min às 12h30min Tarde: 12h30min às 19h30min

4.3 O período para entrega da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 via original assinada ou obtida pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna, Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna.

→ **ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO/MÉDIA GERAL ACUMULADA: 1 via**

É o documento que informa o índice de desempenho acadêmico (IDA) e a média geral acumulada (MGA) das notas do aluno no curso. Os alunos regulares têm acesso a esse documento pelo Portal do Aluno. Os ex-alunos (sem vínculo, candidatos por Reingresso) devem solicitar na Secretaria do Curso de origem ou no DERCA/UFSM.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Reingresso com Transferência Interna.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação no processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Centro de Tecnologia /UFSM- Santa Maria/RS, Brasil
Secretaria do Curso de Engenharia de Produção, Andar Térreo, Sala 1101
Fone: (55) 3220 9636
e-mail: producao@ufsm.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Vinícius Lüdke Nicolini
Secretário do Curso de Engenharia de
Produção da UFSM

Marcelo Battesini
Coordenador do Curso de Engenharia de
Produção da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA FLORESTAL

Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Florestal Campus Santa Maria** (código 402) torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo por Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham se desvinculado do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus Santa Maria*, há menos de cinco (05) anos;
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do *Campus Frederico Westphalen*, que atendam aos seguintes requisitos:
- a) carga horária mínima vencida de 1.275 horas e máxima de 2.550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus Santa Maria*;
 - b) aprovação na disciplina de Biometria Florestal idêntica ou equivalente ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus Santa Maria*.
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que atendam aos seguintes requisitos:
- a) carga horária mínima vencida de 1.275 horas e máxima de 2.550 horas em disciplinas obrigatórias e equivalentes ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus Santa Maria*;
 - b) aprovação na disciplina de Biometria Florestal idêntica ou equivalente ao currículo vigente do Curso de Engenharia Florestal da UFSM - *Campus Santa Maria*.

3 CRITÉRIOS SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos à modalidade **reingresso** terão prioridade, independente da carga horária mínima e máxima, desde que cumpram o item 2.1 da presente Parte Específica do edital.
- 3.2 Os candidatos à modalidade **transferência interna**, item 2.2, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo vigente do curso de Engenharia Florestal).
- 3.3 Os candidatos à modalidade **transferência externa**, item 2.3, serão selecionados pelo desempenho acadêmico (maior média, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes à parte fixa do currículo vigente do curso de Engenharia Florestal).

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos necessários (ver QUADRO 1 desta Parte Específica) via correios, **somente por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

Curso de Engenharia Florestal / UFSM (Campus Santa Maria)
Avenida Roraima, 1000
Prédio 42, sala 3131
Santa Maria / RS
CEP: 97.105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais orientações quanto ao processo seletivo, Confirmação de Vaga e Matrícula dos classificados, as quais estão estabelecidas na Parte Geral do presente edital.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS DAS DISCIPLINAS: uma via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que detalha o conteúdo trabalhado em cada disciplina cursada com aprovação. Devem entregar esse documento os candidatos vinculados a outras IES, exceto aqueles da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA/São Gabriel-RS), tendo em vista a equivalência curricular.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Externa

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo

Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Engenharia Florestal – Campus Santa Maria/UFSM

Fone: (55) 3220-8358

E-mail: engenhariaflorestal@uftsma.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Liane de Souza Weber
Coordenadora e Presidente do Colegiado do Curso de
Engenharia Florestal da UFSM, *Campus Santa Maria*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental (código 309)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM a partir de 2009, inclusive, e que atendam aos requisitos previstos no item 4;
- 2.2 **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados em outros Cursos de Engenharia da UFSM, e que atendam aos requisitos previstos no item 4.
- 2.3 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de outras IES, e que atendam aos requisitos previstos no item 4;
- 2.4 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES , e que atendam aos requisitos previstos no item 4;
- 2.5 **Portador de Diploma**: candidatos diplomados em outros Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, e que atendam aos requisitos previstos no item 4.

3 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 3.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço do Curso	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental Centro de Tecnologia - Prédio 7 – Anexo “C” – Sala 1101b Av. Roraima, 1000 - CEP 97105-900, Bairro Camobi - Santa Maria/RS	08h00min às 18h00min

3.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

4 REQUISITOS PARA A SELEÇÃO APLICADOS A TODOS OS CANDIDATOS

4.1 O candidato deverá ter cursado **disciplinas equivalentes** que correspondam a, no mínimo **65%** da carga horária total de disciplinas, apresentadas na lista abaixo, que compõem parte do núcleo básico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, ou seja, deverá apresentar, pelo menos, 633,75 horas cursadas em **disciplinas equivalentes**.

- MTM 1019 Cálculo “A” (CH 90 horas)
- MTM 1020 Cálculo “B” (CH 90 horas)
- MTM 1021 Equações Diferenciais “A” (CH 60 horas)
- MTM 1022 Equações Diferenciais “B” (CH 60 horas)
- MTM 1039 Álgebra Linear “B” (CH 90 horas)
- FSC 1024 Física Geral e Experimental I (CH 75 horas)
- FSC 1025 Física Geral e Experimental II (CH 75 horas)
- FSC 1026 Física Geral e Experimental III (CH 90 horas)
- QMC 1054 Química Básica para Engenharia (CH 45 horas)
- ELC 106 Algoritmo e Programação (CH 60 horas)
- EPG 1018 Desenho Técnico Aplicado à Engenharia Sanitária e Ambiental (CH 60 horas)
- EPG 1003 Geometria Descritiva para Engenharia Civil (CH 60 horas)
- STC 1009 Estatística A (CH 60 horas)
- PEE 1000 Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais (CH 60 horas)

4.2 Serão consideradas somente as disciplinas aprovadas e constantes no Histórico Escolar. O currículo do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM pode ser consultado

no sítio eletrônico www.ufsm.br/esa, na aba Currículo, Estrutura curricular.

- 4.3 O candidato deverá entregar o anexo 1 preenchido com a carga horária das disciplinas aprovadas no curso de origem;
- 4.4 O candidato deve ter completado, no máximo, **60%** dos créditos totais de seu curso de origem, exceto para Portadores de Diploma;
- 4.5 No último semestre cursado e concluído no curso de origem deve ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas, exceto para Portadores de Diploma;
- 4.6 O candidato pode ter, no máximo, 2 (dois) trancamentos de matrículas no curso de origem.

5 CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 Atendidas as proposições dos itens 2 e 4, a ordem de prioridade se às vagas se dará em função do Somatório dos Índices de Aproveitamento (IA), sendo que maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:

$$\text{IA} = (\text{CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA}) \times (\text{NOTA NA DISCIPLINA}).$$

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações.
- 6.2 Em caso de persistência de empate, terá prioridade o candidato com maior média aritmética nas disciplinas cursadas.
- 6.3 Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Regresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Regresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 1 via**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, preenchendo o formulário anexo a esse edital, com suas pretensões de dispensas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **GRADE CURRICULAR: 1 via**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

7.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

7.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras

a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

8.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

9 OBSERVAÇÕES

9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

9.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/CESA

Telefone: (55) 3220-8828

E-mail: cesa@ufsm.br

www.ufsm.br/esa

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Daisy Mendes
Secretária do Curso de Engenharia Sanitária
e Ambiental da UFSM

Debora Missio Bayer
Coordenadora do Curso de Engenharia
Sanitária e Ambiental da UFSM

CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL/UFSM

ANEXO I – PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA (preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

CANDIDATO/A: _____

Instituição de Origem: _____ **Modalidade de ingresso:** _____

Disciplinas do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/UFSM		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato <small>(Poderá ser utilizada mais de uma disciplina para compor a equivalência)</small>	Carga Horária aprovada <small>(a ser preenchida pelo candidato)</small>	Carga Horária considerada <small>(a ser preenchida pelo Colegiado)</small>
ELC 106	Algoritmo e Programação	60			
EPG 1003	Geometria Descritiva para Engenharia Civil	60			
EPG 1018	Desenho Técnico Aplicado à Eng. Sanitária e Ambiental	60			
FSC 1024	Física Geral e Experimental I	75			
FSC 1025	Física Geral e Experimental II	75			
FSC 1026	Física Geral e Experimental III	90			
MTM 1019	Cálculo “A”	90			
MTM 1020	Cálculo “B”	90			
MTM 1021	Equações Diferenciais “A”	60			
MTM 1022	Equações Diferenciais “B”	60			
MTM 1039	Álgebra Linear “B”	90			
PEE 1000	Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais	60			
QMC 1054	Química Básica para Engenharia	45			
STC 1009	Estatística A	60			
TOTAL DE HORAS APROVEITADAS					

(Assinatura do Candidato)

(Coordenação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Estatística - Bacharelado (código 139)** torna pública a existência de **11 (onze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de estatística da UFSM.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Estatística Bacharelado ou Licenciatura oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior que tenham cursado, no mínimo, 60 (sessenta) horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM, que tenham, no **mínimo, 60 (sessenta) horas-aula** concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em qualquer curso de graduação, que tenha cursado, pelo menos, uma disciplina de 60 (sessenta) horas com conteúdos de Estatística ou com conteúdos de Cálculo (limites, integrais e derivadas) e obtido aprovação, na graduação ou em pós-graduação (comprovada por meio do histórico escolar);
- 5º) **Transferência Externa:** para candidato regularmente matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino superior;
- 6º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso de graduação da UFSM.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Para a classificação, será feita análise do Histórico Escolar, sendo considerado o maior número de disciplinas cursadas com aprovação nos cursos de graduação e/ou pós-graduação que possam ser aproveitadas no curso de Estatística - Bacharelado.
- 3.2 Como critério de desempate, será selecionado o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapase atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística Avenida Roraima, nº 1000 Prédio 13, sala 1207 E – CCNE/UFSM CEP: 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 12h00min Noite: 19h00min às 22h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Bacharelado em Estatística

Expediente externo – das 08h30min às 12:00h e das 18:00h às 22:00h

Sala 1207 E – Prédio 13 - CCNE/UFSM

e-mail: bachareladoestatistica@gmail.com

Telefone: 55 3220 8612

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Jorge Luiz dos Santos
Secretário do Curso de Estatística -
Bacharelado - Noturno da UFSM

Fernando de Jesus Moreira Junior
Coordenador do Curso de Estatística -
Bacharelado - Noturno da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
FARMÁCIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Farmácia (código 211)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o curso de Farmácia da UFSM há menos de 5 anos, exceto os jubilados.

2.1.1 Ex-alunos que tenham sido jubilados não poderão participar da seleção.

2.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados no Curso de Farmácia de outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 600 horas-aula e, no máximo, 950 horas-aula;

2.3 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.000 horas-aula e, no máximo, 1.350 horas-aula;

2.4 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.400 horas-aula e, no máximo, 1.750 horas-aula;

2.5 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em outras instituições públicas brasileiras de Ensino Superior, que tenham concluído, no mínimo, 1.800 horas-aula e, no máximo, 2.150 horas-aula;

2.6 Transferência Externa: candidatos regularmente matriculados em Curso de Farmácia em instituições privadas brasileiras de Ensino Superior, de acordo e na mesma ordem de carga horária cursada, estabelecida nos critérios 2.2 a 2.5.

2.7 Portador de Diploma: para candidatos diplomados com título de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico de acordo com os seguintes critérios:

2.7.1 portador de diploma de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial pela UFSM, formado há menos de 10 anos;

2.7.2 portador de diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Públcas de Ensino Superior; formado há menos de 10 anos;

2.7.3 portador de diploma de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Privadas de Ensino Superior; formado há menos de 10 anos.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Considerando a ordem de prioridade das modalidades de ingresso, os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética verificada por meio de análise do histórico escolar;

3.2 Será feita análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso), sendo melhores classificados os candidatos que obtiverem as médias mais altas;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria Acadêmica	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Avenida Roraima, número 1000 Centro de Ciências da Saúde – Prédio 26, Sala 1332. CEP: 97105-900 Santa Maria/RS, Brasil.	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Farmácia

Centro de Ciências da Saúde - Prédio 26-A, Sala 1332 Santa Maria/RS - Brasil

Fone: (55) 3220 8346 e (55) 3220 8247

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Laura Patrícia da Luz
Secretária do Curso de
Farmácia da UFSM

Cristiane de Bona da Silva
Coordenadora do Curso de
Farmácia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138)** torna pública a existência de **05 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado (código 138) e que desejam retornar ao Curso, desde que consigam demonstrar, via histórico escolar, **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa;**
- 2º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101) da UFSM e que desejam retornar aos estudos junto ao Curso de Filosofia – Bacharelado (cód. 138), desde que consigam demonstrar, via histórico escolar, **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa;**
- 3º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior de Filosofia - Licenciatura, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de filosofia de instituição de ensino superior pública, desde que consigam demonstrar, via histórico escolar, **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa;**
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso de filosofia de instituição de ensino superior privada, desde que consigam demonstrar, via histórico escolar, **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa;**
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, de qualquer área do conhecimento, desde que consigam demonstrar, via histórico escolar, **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa;**
- 7º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Filosofia - Licenciatura da UFSM (cód. 101), desde que consigam demonstrar, via histórico escolar, **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa;**
- 8º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação presencial da UFSM, desde que consigam demonstrar, via histórico escolar, **aproveitamento nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa.**

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Não estará apto a concorrer às vagas das modalidades estabelecidas no item 2, o candidato que incorrer em uma das, ou ambas, situações seguintes:

- A) Ter ingressado nos cursos da UFSM ou da instituição de origem através de Processo de Ingresso/Reingresso ou Transferência anterior;
- B) Não conseguir demonstrar, através de seu histórico escolar, ter sido aprovado nas disciplinas de História da Filosofia Antiga e Metodologia da Pesquisa.

3.2 Serão critérios classificatórios para os candidatos aptos, pela ordem:

- 3.2.1 Maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- 3.2.2 Maior Índice de Aproveitamento, calculado através da média aritmética simples de todas as notas em disciplinas nas quais o candidato obteve aprovação no curso de origem, sendo consideradas até duas casas decimais;
- 3.2.3 Maior idade, caso persista o empate.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:

A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA; **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX, ou entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Avenida Roraima, nº. 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi. Prédio 74 - A do CCSH, sala 2312, 3º andar. CEP 97105-900 Santa Maria / RS	Tarde à noite: De 12 a 26 de maio, das 16h00min às 20h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 **deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso")**, o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue **lacrado**.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº. 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº. 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo

Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Bacharelado
Cidade Universitária, Prédio 74 – A / CCSH – Sala 2312
(055) 3220-6117 e-mail: bachareladofilosofia@ufsm.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Niklas Benjamin Hamm
Secretário do Curso de Filosofia –
Bacharelado da UFSM

César Schirmer dos Santos
Coordenador do Curso de Filosofia –
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
FILOSOFIA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Filosofia - Licenciatura (código 101)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Filosofia Licenciatura ou Bacharelado de Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada.
- 2.2 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia – Licenciatura da UFSM (código 101).
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Filosofia - Bacharelado da UFSM (código 138).
- 2.4 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em curso de graduação presencial da UFSM.
- 2.5 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso superior.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotado como critério de seleção a análise do histórico escolar do candidato, sendo considerado:
 - 3.1.1 Que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).
 - 3.1.2 Que o candidato tenha cursado, no mínimo, 01 semestre na Instituição de origem nos casos de Ingresso por Transferência Externa, ou ainda, tenham cursado igual período na própria UFSM para os casos de Reingresso, Reingresso com Transferência Interna e Transferência Interna;
 - 3.1.3 Que o candidato não tenha ingressado no Curso de Filosofia (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM ou no Curso da Instituição de origem por meio de edital de Ingresso/Reingresso/Transferência.
- 3.2 Os candidatos que atenderem aos critérios de seleção 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 serão selecionados utilizando os seguintes critérios classificatórios, pela ordem:
 - 3.2.1 Maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
 - 3.2.2 Maior Índice de Aproveitamento, calculado através da média aritmética simples de todas as notas em disciplinas nas quais o candidato obteve aprovação no curso de origem, sendo consideradas até duas casas decimais;
 - 3.2.3 Maior idade, caso persista o empate.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: A)

O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura, sala 2311, Prédio 74A, Cidade Universitária, CEP 97105-900 Santa Maria/RS	Manhã: 09h00min às 12h00min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma e Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via

web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Filosofia - Licenciatura

UFSM, prédio 74A CCSH - Sala 2311

Santa Maria/RS (55) 3220-9561 e-mail: licenciaturafilosofia@ufsm.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Leonardo da Silva Soares
Secretário do Curso de Filosofia
Licenciatura da UFSM

Silvestre Grzibowski
Coordenador do Curso de Filosofia
Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física (código 123)** torna pública a existência de **9 (nove) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.
- 2.2 **Regresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Bacharelado da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.3 **Regresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.4 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.6 **Portador de Diploma:** na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências

Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
 - 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Bacharelado;
 - 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria Receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143

Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Raquel Freitas Penna
Secretária do Curso de Física Bacharelado
da UFSM

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador do Curso de Física
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Licenciatura - Diurno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física - Licenciatura - Diurno (código 102)** torna pública e existência de **37 (trinta e sete) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Noturno (126) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.

2.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física - Licenciatura - Diurno da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.3 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.4 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.

2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

2.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.6 Portador de Diploma: na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
- 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
- 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria Receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO:** 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo

Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143

Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Raquel Freitas Penna
Secretária do Curso de Física Bacharelado
da UFSM

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador do Curso de Física
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
FÍSICA - Licenciatura - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Física (código 126)** torna pública a existência de **61 (cinquenta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Física - Bacharelado (123), Curso de Física - Licenciatura - Diurno (102) e Curso de Física Licenciatura EaD da UFSM.
- 2.2 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Física Licenciatura - Noturno da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado cursos de Física da UFSM, que comprovem por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.4 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, em cursos de graduação em Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação da UFSM de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.4.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).
- 2.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em instituições de ensino superior, em cursos de graduação em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Informática; outros cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.
- 2.5.1 Os candidatos que se enquadram nesta modalidade, devem comprovar por meio do histórico escolar terem sido aprovados em, no mínimo, as disciplinas de Física I (FSC 1001) e Cálculo I (MTM 1008) (ou disciplinas equivalentes que possam ser aproveitadas como FSC 1001 e MTM 1008 no curso pleiteado).

2.6 Portador de Diploma: na ordem de prioridade conforme descrito a seguir para candidatos diplomados em Física; Meteorologia; Matemática; Química; Química Industrial; Ciências Militares – Bacharelado; Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Engenharias; Geofísica; Arquitetura; Ciência da Computação; Informática; cursos de graduação de áreas afins à área do Curso de Física.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será critério de seleção que o candidato se enquadre em uma das modalidades descritas no item 2, de 2.1 a 2.6.
- 3.2 São critérios classificatórios, aplicados para a seleção em ordem de prioridade, estabelecida no item 2:
 - 3.2.1 O maior número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Física - Licenciatura;
 - 3.2.2 Melhor Índice de Aproveitamento (IA), que é o produto da taxa de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a **inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à **Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) **via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria Receber os documentos
Universidade Federal de Santa Maria Av. Roraima, 1000, Camobi, Curso de Física, prédio 13, sala 1143 Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h00min às 11h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Física - UFSM

Av. Roraima, 1000, prédio 13, Sala 1143

Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8455

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Raquel Freitas Penna
Secretária do Curso de Física Bacharelado
da UFSM

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador do Curso de Física
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento - (código 081.CPSM)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, 300 e, no máximo, 600 horas-aula concluídas no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura, Engenharia de Agrimensura, Geografia - Bacharelado, Geologia, Tecnologia em Sistemas para Internet, Engenharia Cartográfica, e outros cursos de áreas afins, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com, no mínimo, **300** e, no máximo, **600** horas-aula concluídas no curso de origem;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso Geoprocessamento - Tecnologia da UFSM;
- 4º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado da UFSM curso de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Geografia - Bacharelado, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia - Licenciatura, Matemática, Sistemas para Internet, Sistemas de Informação, e outros cursos de áreas afins, que tenham concluído o primeiro semestre do curso.
- 5º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Curso Superior do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2;
- 3.2 Em caso de empate, o critério aplicado será a idade, tendo preferência o candidato mais velho;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)**

Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX ou entrega-los pessoalmente** no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Secretaria Escolar do Colégio Politécnico Avenida Roraima, nº 1000 Cidade Universitária Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70 CEP: 97105-900, Santa Maria/RS

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

**Secretaria Escolar do Colégio Politécnico
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária
Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70
Santa Maria/RS
Internet:www.ufsm.br (55) 3220 9419 ramal 222**

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Mauro Ben Hur Felipetto
Secretário do Curso de
Geoprocessamento - Tecnologia da
da UFSM

Antoninho João Pegoraro
Coordenador do Curso de
Geoprocessamento - Tecnologia da
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
GESTÃO AMBIENTAL - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Gestão Ambiental - Tecnologia (código 3000)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Gestão Ambiental da UFSM e pretendam retornar.
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado outros cursos de Graduação do Colégio Politécnico e pretendam retomar os estudos no Curso de Gestão Ambiental.
- 2.3 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em curso de graduação por instituições públicas ou privadas, nessa ordem de prioridade.
- 2.4 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado outros cursos da UFSM, demais *campi* e pretendam retomar os estudos no Curso de Gestão Ambiental.
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior, no mesmo curso, em cursos afins ou em qualquer curso de graduação, nessa ordem de prioridade.
- 2.6 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou em qualquer curso de graduação da UFSM, nessa ordem de prioridade.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para todas as modalidades de ingresso previstas no item 3, será selecionado o candidato que apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação, dividido pelo número de disciplinas consideradas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no**

QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria de Curso receber os documentos
Secretaria dos Cursos Colégio Politécnico Av: Roraima, nº 1000 Prédio 70, salas A24/A25 Campus UFSM Bairro Camobi / Santa Maria CEP: 97000-000	Manhã: 08h00min às 12h00min Tarde: 13h30min às 17h00min Noite: 18:30min às 20:30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna, Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna, Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Gestão Ambiental (salas A24-A25)

Colégio Politécnico / Campus da UFSM Avenida Roraima, nº 1000 – Prédio 70

Bairro Camobi – Santa Maria – RS Fone: (55) 3220 - 8273

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Mauro Ben Hur Felipetto
Secretário de Cursos de Graduação
Colégio Politécnico da UFSM

Márcio Viera
Coordenador do Curso de Tecnologia
em Gestão Ambiental - UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
GESTÃO DE COOPERATIVAS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Gestão de Cooperativas (código 082.CPSM)** torna pública a existência de **4 (quatro) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Gestão de Cooperativas da UFSM;
- 2º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior.
- 3º) Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado algum curso de graduação da UFSM;
- 4º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação do sistema brasileiro de ensino superior;
- 5º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos superiores da UFSM, com aproveitamento mínimo de 600 (seiscentas) horas em disciplinas cursadas no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:
 - 3.1.1 Maior carga horária em disciplinas a serem aproveitadas no curso de Gestão de Cooperativas
 - 3.1.2 Menor número de reprovações;
 - 3.1.3 Maior média no histórico escolar, sendo consideradas todas as disciplinas e sendo atribuída nota zero para reprovações por frequência.
- 3.2 Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1,**

- desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por SEDEX, ou entregá-los pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria Acadêmica	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, Prédio 70, sala A-25 – CEP:97105-900 Santa Maria/RS	Das 08h30min às 12h00min, das 13h30min às 17h e das 18h às 20h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via

web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria Escolar do Curso de Gestão de Cooperativas

Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Colégio Politécnico da Universidade

Federal de Santa Maria, Prédio 70, sala A-25 - Santa Maria/RS

Fone: (55) 3220 8059

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Mauro Ben Hur Felipetto
Secretário do Curso de Gestão de
Cooperativas da UFSM

Gabriel Murad Velloso Ferreira
Coordenador do Curso de Gestão de
Cooperativas da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
GESTÃO DE TURISMO - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso Gestão de Turismo - Tecnologia (código 3001)** torna publica a existência de **23 (vinte e três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Gestão de Turismo e pretendam retornar.
- 2.2 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou em qualquer curso de graduação da UFSM, nesta ordem de prioridade;
- 2.3 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior, no mesmo curso, em cursos afins ou em qualquer curso de graduação, nessa ordem de prioridade.
- 2.4 Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em curso de graduação pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para todas as modalidades de ingresso previstas no item 2, será selecionado o candidato que apresentar índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- 3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final do histórico escolar, considerando o somatório das notas de todas as disciplinas cursadas com aprovação dividido pelo número de disciplinas consideradas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Coordenação receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária Secretaria dos Cursos – Gestão de Turismo Prédio 74B -Sala 3405 Santa Maria/RS CEP:97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Gestão de Turismo

Prédio 74B sala 3405 – Camobi - Santa Maria - Fone: (55) 3220 8502

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Caroline Spohr
Secretária do Curso de Gestão de Turismo –
Tecnologia da UFSM

Clarice Bastarz
Coordenadora do Curso de Gestão de
Turismo – Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2016 PROGRAD/DERCA
LETRAS - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola** (código 737) torna pública a abertura de **04 (quatro)** vagas para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital nº 029/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado.
- 2º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola da UFSM, a partir de 2004; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, 300 horas, com aprovação, em disciplinas dos “Conteúdos da Habilitação” em Inglês; que não apresentem no histórico mais de uma reprovada por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovada por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 3º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado, que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 2004; que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 400 horas e, no máximo, 1.400 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovada por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovada por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.
- 4º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados, a partir de 2004, em Cursos de Letras da UFSM, na seguinte ordem de prioridade: Licenciatura na modalidade presencial, Licenciatura na modalidade a distância e Bacharelado.
- 5º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Letras de outras Instituições de Ensino Superior, a partir de 2004.
- 6º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Letras em outras Instituições de Ensino Superior, que tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 400 horas e, no máximo, 1.400 horas em disciplinas.
- 7º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados, a partir de 2004, em Cursos de Licenciatura e/ou outros Cursos de ensino superior da UFSM.
- 8º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados, a partir de 2004, em Cursos de Licenciatura, em outras Instituições de Ensino Superior.
- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em Cursos de Graduação da UFSM.

- 10º **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Graduação de outras instituições de ensino superior.
- 11º **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos de Licenciatura e/ou outros Cursos da UFSM, que não tenham mais de dois trancamentos totais; que tenham cursado, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos; que tenham cursado, com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas; que não apresentem em seu histórico escolar mais de uma reprovação por frequência em uma mesma disciplina, nem reprovação por frequência em mais de quatro disciplinas, ou mais de duas reprovações por nota em uma mesma disciplina.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 O processo de seleção e classificação atenderá à ordem de prioridade estabelecida no item 2 deste Edital e será realizado a partir da análise dos critérios previstos em cada modalidade, conforme as orientações a seguir.
- 3.1.1 **Transferência Interna e Reingresso**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária vencida.
- 3.1.2 **Transferência Externa**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.
- 3.1.3 **Portador de Diploma**: será selecionado e melhor classificado o candidato que apresentar o mais alto índice de desempenho acadêmico. Em caso de empate, será selecionado o candidato mais velho.
- 3.2 O cálculo do desempenho acadêmico se dá pela soma das notas das disciplinas dividida pelo número de disciplinas. Para o cálculo do desempenho acadêmico, são consideradas todas as disciplinas do histórico escolar dos candidatos, inclusive as reprovações por frequência, para as quais é atribuída nota igual a zero.
- 3.3 Se o número de candidatos selecionados exceder o número de vagas ofertadas, será divulgada lista de suplentes.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 4.1 A participação nesta seleção se dá, obrigatoriamente, conforme as orientações a seguir. **a)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 da Parte Específica** do presente edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **b)** Eleita a modalidade em que irá concorrer, o candidato **deve realizar a**

inscrição via web e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (é necessário ler com atenção e seguir os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à **Coordenação/Secretaria de Curso os documentos descritos na TABELA 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a confirmação de vaga (confirmação web + entrega dos documentos pessoais) e a matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos no Item 5 - Quadro 1 via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação

Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola
Av. Roraima, n. 1000 - Centro de Educação, Prédio 16, Sala 3220.
Campus Universitário - Bairro Camobi - Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

4.4 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como as demais datas de eventos desta seleção de ingresso/reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

Obrigatório para os candidatos das modalidades: Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, a carga horária, o caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Obrigatório para os candidatos das modalidades: Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa, Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Obrigatório para os candidatos das modalidades: **Transferência Interna, Transferência Externa.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção.

Obrigatório para os candidatos da modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica desclassificação do processo seletivo.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE, previstas na Parte Específica do presente edital, foram definidas pelo

Colegiado/pela Coordenação de Curso, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso no Curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação/pelo Colegiado do Curso e/ou PROGRAD e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Letras - Licenciatura

Coordenadora: Prof^a. Larissa M. Cervo e Prof^a. Taís da Silva Martins

Secretário: Gustavo Balin de Abreu

Centro de Educação, Biologia e Letras

Prédio 16, Sala 3220. Fones: (055) 3220 8267 ou (055) 3220 8985

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Larissa Montagner Cervo
Coordenadora do Curso de Licenciatura em
Letras da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
MATEMÁTICA - Licenciatura- Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Matemática Licenciatura Noturno (código 125)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1^{a)}) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática Licenciatura Diurno (código 132.1) ou Curso de Matemática Bacharelado Diurno (código 132.2) da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 2^{a)}) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos de Matemática Licenciatura ou Bacharelado de outra Instituição de Ensino Superior (IES), que tenham cursado no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) semestres, com aprovação de disciplinas;
- 3^{a)}) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares da UFSM, com aprovação de disciplinas;
- 4^{a)}) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos afins ou similares em outra Instituição de Ensino Superior, com aprovação de disciplinas;
- 5^{a)}) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Matemática Licenciatura Noturno (125);
- 6^{a)}) **Portador de Diploma:** para candidatos portadores de diploma em curso de graduação.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para a classificação serão consideradas 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a 1^a modalidade de ingresso e 50% (cinquenta por cento) para as demais modalidades especificadas no item 2. Nesta situação, não havendo classificados no número total de vagas, procede-se a classificação dos demais candidatos conforme a ordem de prioridade do item 2.
- 3.2 Para a classificação em cada modalidade, o primeiro critério de classificação é o maior número de disciplinas cursadas com aprovação que possam ser aproveitadas no curso de Matemática Licenciatura Diurno, conforme análise do histórico escolar e dos programas das disciplinas do curso de origem.
- 3.3 O segundo critério de classificação é o menor número de reprovações no histórico escolar.
- 3.4 Após aplicar os critérios dos itens 3.1 e 3.2, havendo empate, terá prioridade à vaga o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)**

Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação *web* + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Bairro Camobi Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Prédio 13, sala 1219, Santa Maria/RS	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 14h00min às 17h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade:Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras

a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Matemática

Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1219 - CCNE/UFSM

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8496 e-mail cmat@ufsm.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Amarildo Dutra
Secretário do Curso de Matemática da
UFSM

Sandra Eliza Vielmo
Coordenadora do Curso de Matemática da
UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
METEOROLOGIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Meteorologia (código 131)** torna pública a existência de **14 (quatorze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Meteorologia;
- 2º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento da UFSM, nas modalidades presencial e EAD.
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado os Curso de Meteorologia da UFSM.
- 4º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado os cursos de Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento da UFSM, nas modalidades presencial e EAD.
- 5º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes cursos: Física - Licenciatura e Bacharelado; Matemática - Licenciatura e Bacharelado; Engenharias; Informática; Ciência da Computação; Química - Licenciatura e Bacharelado; Química Industrial; Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Ciências (com Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia), Geoprocessamento, nas modalidades presencial e EAD.

OBS: O presente edital não veda a inscrição de candidatos oriundos de cursos não contemplados nos critérios acima. Porém, as inscrições destes candidatos serão avaliadas pelo colegiado do curso.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 O deferimento ou não de processos de Ingresso/Reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos.

3.2 São critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento das vagas, pela ordem:

- 3.2.1 O número de disciplinas cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso pleiteado;
- 3.2.2 O Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso pleiteado.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária CCNE, Prédio 13, sala 1129. Santa Maria - RS	Tarde: 13h30min às 17h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

**Secretaria do Curso de Meteorologia - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 13, Sala 1129 - Santa Maria -
Fone: (55) 3220 9520 e-mail: meteorologia@ufsm.br**

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Luis Fernando Caprioli
Secretário do Curso de Meteorologia
da UFSM

Franciano Scremen Puhales
Coordenador do Curso de Meteorologia
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
MÚSICA - Bacharelado
Campus de Santa Maria

A Coordenação dos **Cursos de Música - Bacharelado**, torna pública e existência de um total de **22 (vinte e duas)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**, assim distribuídas:

CURSO	VAGAS
Curso de Música - Bacharelado: Clarineta (código 742)	02
Curso de Música - Bacharelado: Composição (código 754)	02
Curso de Música - Bacharelado: Flauta Transversa (código 743)	03
Curso de Música - Bacharelado: Percussão (código 744)	01
Curso de Música - Bacharelado: Piano (código 745)	02
Curso de Música - Bacharelado: Trombone (código 746)	02
Curso de Música - Bacharelado: Viola (código 749)	01
Curso de Música - Bacharelado: Violino (código 751)	01
Curso de Música - Bacharelado: Tuba (código 764)	01
Curso de Música - Bacharelado: Violão (código 750)	02
Curso de Música - Bacharelado: Trompete (código 748)	02
Curso de Música - Bacharelado: Oboé (código 759)	01
Curso de Música - Bacharelado: Fagote (código 760)	02
Total	22

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
05 de junho de 2017	Prova de Conhecimentos Específicos.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Música e pretendam retornar para o mesmo curso que foi abandonado.
- 2.2 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação em Música da UFSM que pretendam ingressar em outro Curso de Música descrito nesta Parte Específica do presente edital.
- 2.3 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado um curso de graduação em Música da UFSM e pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do presente edital.

2.4 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em Cursos de Música da UFSM que pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do presente edital.

2.6 Será critério de classificação entre as modalidades descritas, a nota obtida na Prova de Conhecimentos Específicos, obedecendo ao número de vagas oferecidas. O programa da Prova encontra-se em anexo a este edital.

3 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será automaticamente excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

- 3.1 Não comparecer dentro do horário previsto (das 7h30min às 8h30min) à Secretaria da Coordenação dos Cursos a fim de retirar as senhas para a realização das provas;
- 3.2 Não comparecer a qualquer uma das provas ou subdivisão delas;
- 3.3 Obtiver nota inferior a 5,0(cinco), como resultado da média ponderada entre as notas das Provas A (Prática), B (Leitura Rítmica e Solfejo) e C (Teoria e Percepção);
- 3.4 Obtiver nota inferior a 5,0 (peso 10) na Prova Prática Individual (Prova A) da Prova de Conhecimentos Específicos;
- 3.5 Obtiver nota zero na parte de Solfejo da Prova B.

4 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Os candidatos inscritos deverão realizar, em Santa Maria, a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de uma Prova Prática (PROVA A), uma Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B) e uma Prova de Teoria e Percepção (PROVA C).

4.1 Senha para a Prova Prática

No dia **05 de junho de 2017, das 7h30min às 8h30min**, o candidato deve ir até à secretaria da Coordenação dos Cursos de Música, Campus da UFSM, Prédio 40B (prédio novo), salas 1119, a fim de retirar as senhas para a realização da Prova Prática (PROVA A) e da Prova de Leitura Rítmica e Solfejo (PROVA B), que são realizadas individualmente, candidato por candidato, frente a uma banca de professores.

Para retirar a senha, deve apresentar documento de identificação original oficial com foto, a exemplo de RG e CNH.

Veja, a seguir, data, horários e locais da Prova de Conhecimentos Específicos.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova de Teoria e Percepção (C) (coletiva)	05/06/17	das 9h às 10h	Campus da UFSM, Prédio 40B.
Prova Prática (A) e Prova de Leitura Rítmica e de Solfejo (B) (individual)	05/06/17	das 10h às 12h e das 14h às 18h, conforme senha distribuída.	Campus da UFSM, Prédio 40B.

A Presença nas Provas neste dia e horários é obrigatória para todos os candidatos.

Para a realização da Prova Prática (A), um piano digital, bateria (sem os pratos) e amplificação estarão disponibilizados somente para os candidatos ao Curso de Música e Tecnologia. Para os demais candidatos de música, com exceção de contrabaixo, percussão e piano, a Coordenação dos Cursos de Música da UFSM **não disponibiliza nem se responsabiliza pelo instrumento musical necessário para a realização da prova prática pelo candidato.**

5 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) somente via correios, **por SEDEX**, para a respectiva Coordenação, situadas nos seguintes endereços (é recomendado que o candidato leve o comprovante de envio pelo correio no dia da prova).

Curso de Música – Bacharelado

Coordenação dos Cursos de Música

Centro de Artes e Letras, Sala 1119 da Escola de Música (Prédio 40B)

Cidade Universitária, CEP 97105-900

Santa Maria/RS, Brasil.

5.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 6.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

7 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 7.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 7.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

8 OBSERVAÇÕES

- 8.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 8.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 8.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

**Coordenação dos Cursos de Música
Centro de Artes e Letras, Sala 1119 – (Prédio 40B)
Horário: das 09 às 12h e das 14 às 17 horas
Fone: (55) 3220 8443
e-mail: cmusicaufsm@gmail.com
Site: www.ufsm.br/cmusica**

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Josete Maria Sonego Zimmermann
Secretaria dos Cursos de Música -
Licenciatura e Bacharelado
da UFSM

Marcos Kroning Correa
Coordenador dos Cursos de Música -
Licenciatura e Bacharelado
da UFSM

ANEXO 1: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
INGRESSO/REINGRESSO – 2º SEM/2017

MÚSICA – BACHARELADO (Composição ou Instrumento)

PROVA A: PRÁTICA (INDIVIDUAL) - PESO 6

CLARINETA

1. Escalas maiores e menores;
2. Um estudo técnico de livre escolha;
3. Uma obra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista.

COMPOSIÇÃO

1. Prova Prática Individual Instrumental (30% da nota):
 - a. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
 - b. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
2. Prova Prática Individual de Composição (70% da nota): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado, no prazo de 60 minutos.

FLAUTA TRANSVERSA

- 1 - Escalas maiores e menores em duas oitavas e em todas as tonalidades.
- 2 – Um movimento de uma peça brasileira ou um movimento de uma sonata barroca.

OBOÉ

- 1 – Uma obra de livre escolha.
- 2 – Escalas maiores e menores.

FAGOTE

- 1 – Uma obra de livre escolha
- 2 – Escalas maiores e menores

PERCUSSÃO

1. Um estudo para teclados do livro de Wolfgang Pachla, ou uma obra para quatro baquetas de livre escolha;
2. Dois ou três estudos do livro 3 de caixa-clara de Siegfried Fink até o número 20;
3. Escalas maiores e menores nos barrafones. O modelo de execução da escala é:
4. Ney Rosauro, "Exercícios e Estudos Iniciais para Barrafones"
5. Exercícios 13a, 13b, 13c, e 14 (modelo de escala menor)
6. Uma leitura à primeira vista na caixa-clara;
7. Entrevista.

PIANO

1. Uma Sinfonia (Invenção a três vozes) de J. S. Bach de livre escolha ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;
2. Um movimento rápido de sonata clássica;
3. Uma obra original para piano de compositor do período Romântico (transcrições não serão aceitas);
4. Leitura à primeira vista;
5. Escalas maiores;
6. Entrevista.

VIOLÃO

- 1 - Roland Dyens: "Nova Bossa" (2013)
- 2 - Abel Carlevaro: Escalas maiores e menores
- 3 - Uma obra de livre escolha

VIOLA

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;
2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer versão para viola (edição internacional recomendada);
3. Um movimento de concerto para viola e orquestra de livre escolha.
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

VIOLINO

1. Escala maior ou menor de 3 oitavas de livre escolha;
2. Estudo de livre escolha do livro "42 Estudos" de Rodolphe Kreutzer (edição internacional recomendada);

3. Um movimento de concerto para violino e orquestra de livre escolha;
4. Leitura à primeira vista;
5. Entrevista.

VIOLONCELLO

1. Escalas maiores e menores em 3 oitavas;
2. Dois estudos do livro 1 de Dotzauer;
3. Uma sonata a escolher das *Seis Sonatas* de A. Vivaldi **ou** das *Seis Sonatas* de Marcello.

TROMPETE

- 1 – Uma obra de livre escolha
- 2 – Escalas maiores e menores

TUBA E TROMBONE

1. Escala cromática;
2. Escalas diatônicas;
3. Ligaduras de intervalos de 3^a M e m, 4^a, 5^a e 8^a justas;
4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch;
5. Leitura à primeira vista.

PROVA B: LEITURA RÍTMICA E SOLFEJO (INDIVIDUAL) - PESO 1,2

Esta prova é composta de duas partes:

1. Prova prática individual de leitura rítmica à primeira vista (50% da nota): será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
2. Prova prática individual de solfejo tonal cantado à primeira vista (50% da nota): será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

PROVA C: TEORIA e PERCEPÇÃO - PESO 2,8 (Duração: 60 minutos)

Prova escrita coletiva de teoria (70% da nota) e percepção musical (30% da nota). As questões são relativas aos seguintes conteúdos:

- Notas musicais, pauta, claves;
- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;

- Tom e semitom;
- Acidentes, tonalidade e armadura;
- Ligadura, ponto de aumento;
- Intervalos;
- Métrica, compassos simples e compostos;
- Escalas maiores e menores, graus da escala;
- Inversão de intervalos;
- Tríades;
- Padrões melódicos tonais a uma voz;
- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

OBS.: Estará disponível no site do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) um polígrafo, em formato *pdf*, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que também poderá ser utilizado como bibliografia para a parte escrita de teoria da Prova C.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ODONTOLOGIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Odontologia (código 203)** torna pública a existência de **03 (três) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Odontologia da UFSM há, no máximo, dois anos;
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Federais de Ensino Superior Brasileira;
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Estaduais de Ensino Superior Brasileira;
- 2.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Particulares de Ensino Brasileiras;

3 CRITÉRIOS SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Para participar desta seleção os candidatos não poderão ter sido contemplados com vaga de seleção de Ingresso/Reingresso em qualquer outra Instituição de Ensino Superior;
- 3.2 O candidato deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar carga horária mínima cumprida de 900 horas em disciplinas equivalentes às oferecidas pelo Curso de Odontologia da UFSM;
- 3.3 O candidato deverá comprovar por meio do Histórico Escolar ter cumprido carga horária máxima de 2.400 horas na Instituição de origem.
- 3.4 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura ou cópia autenticada em cartório;
- 3.5 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima para a seleção é média 7,00 (sete);
- 3.6 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.7 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios do item 3. Para o cômputo da carga horária total, serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser apresentados.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX** no seguinte endereço.

Endereço da Secretaria Acadêmica

Secretaria do Curso de Odontologia
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184
Sala 114,
Bairro Centro
CEP 97.015-372
Santa Maria/RS

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Externa.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou cópias autenticadas

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Externa.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Externa.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras

a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 AS MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria/Coordenação do Curso de Odontologia- CCS – UFSM

Secretaria do Curso de Odontologia – UFSM, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, sala 114, Bairro Centro, Santa Maria/RS Fone: (55) 3220 9272 odontologia@ufsm.com

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Michele Mirian May
Secretária do Curso de Odontologia da UFSM

Renésio Armindo Grehs
Coordenador do Curso de Odontologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Processos Químicos (código 141)** torna pública a existência de **25 (vinte e cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química - Bacharelado, Química Industrial, Química - Licenciatura e Farmácia da UFSM, com no mínimo 60 h concluídas em Química Geral, 60 h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90 h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Química Bacharelado, Química Industrial, Química Licenciatura e Farmácia, de Instituições no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com no mínimo: 60 h concluídas em Química Geral, 60 h concluídas em Química Analítica Qualitativa e 90 h concluídas em Química Analítica Quantitativa e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Processos Químicos da UFSM, com no mínimo 60 h concluídas em Introdução à Química de Processos, e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte II do presente edital, com no mínimo 60 h concluídas em Química Geral e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos no Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, com no mínimo 60 h concluídas em Química Geral e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado em Cursos de: Química, Farmácia, Ciência dos Alimentos e Engenharias.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas de todas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior,

será considerada a nota onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme as modalidades de ingresso e requisitos para seleção em ordem de prioridade, item 2.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou; o candidato deverá **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Coordenação do Curso de Processos Químicos Av. Roraima nº 1000 - Campus UFSM Prédio 18, Sala 2107 Santa Maria/RS - CEP: 97105-900	Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso

pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos

Centro de Ciências Naturais e Exatas - UFSM

Av. Roraima nº 1000, Prédio 18, Sala 2107

Telefone: (55) 3220-8054

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Adriane Marques
Secretaria do Curso de Processos
Químicos - Tecnologia da UFSM

Paola de Azevedo Mello
Coordenadora do Curso de Processos
Químicos - Tecnologia da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Química - Bacharelado (código 133)** torna pública a existência de **5 (cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM, nos cursos de Química Industrial; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental; Física.
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior Brasileiras, nos seguintes cursos: Química Industrial; Química - Licenciatura, Engenharia Química; Processos Químicos - Tecnologia; Alimentos - Tecnologia; Farmácia; Engenharia Sanitária e Ambiental; Física.
- 2.3 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso de Química - Bacharelado antes de cursar oito semestres.
- 2.4 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior nos seguintes cursos: Química Industrial, Química - Licenciatura, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Alimentos – Tecnologia, Processos Químicos – Tecnologia; Física.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato e que poderá ser aproveitada no curso.
- 3.2 Em caso de empate entre os candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no curso, será considerada a média simples das notas das disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Química Bacharelado.
- 3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.
- 3.4 Os candidatos que não possuam carga horária vencida a ser aproveitada no curso estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no**

QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Curso de Química Bacharelado, Prédio 18, sala 2110 A - Departamento de Química. Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS APROVADAS: 1 cópia simples da ementa de cada disciplina cursada com aprovação, a ser possivelmente aproveitada no curso de destino**

As ementas das disciplinas são obrigatórias para todos os candidatos na modalidade “Transferência Externa”, para os candidatos das modalidades “Portador de Diploma” que não tenham sido diplomados pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e para candidatos a “Reingresso” cuja versão do currículo seja de 2006, informação constante no Histórico Escolar.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Externa; Reingresso; Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (contendo NOME COMPLETO, CURSO PRETENDIDO e descrição da MODALIDADE DE SELEÇÃO, como por exemplo "Seleção de Ingresso/Reingresso – Curso de Química Bacharelado – Portador de Diploma), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue LACRADO.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Química Bacharelado - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio 18, Sala 2110 A
Santa Maria - Fone: (55) 3220 8142

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Henrique Faccin
Secretário do Curso de Química -
Bacharelado da UFSM

Valderi Luiz Dressler
Coordenador do Curso de Química -
Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
QUÍMICA - Licenciatura
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Química - Licenciatura (código 109)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso (1°)**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Química - Licenciatura da UFSM, antes de cursar oito semestres;
- 2.2 **Portador de Diploma (2°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química - Bacharelado da UFSM;
- 2.3 **Portador de Diploma (3°)**: para candidatos diplomados no Curso de Química Industrial da UFSM;
- 2.4 **Portador de Diploma (4°)**: para candidatos diplomados nos cursos de graduação, de Instituições Brasileiras de Ensino Superior, em (ordem de prioridade): Química Bacharelado, Química Industrial, Física, Matemática, Ciências Biológicas, Engenharia Química, Farmácia e Processos Químicos.
- 2.5 **Transferência Interna(5°)**: para candidatos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UFSM (ordem de prioridade): Química – Bacharelado, Química Industrial, Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Licenciatura ou Bacharelado em Física, Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Engenharia Química, Farmácia e Processos Químicos.
- 2.6 **Transferência Externa (6°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Brasileiras de Ensino Superior Público de curso idêntico;
- 2.7 **Transferência Externa (7°)**: para candidatos regularmente matriculados em Instituições Brasileiras de Ensino Superior de curso idêntico;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade das modalidades anteriormente apresentada no item 2.
- 3.2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.
- 3.3. A classificação dos candidatos será feita considerando a maior carga horária total vencida pelo candidato, e que poderá ser aproveitada no Curso, de acordo com a apreciação e deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura.
- 3.4. Em caso de empate, a média simples das notas das disciplinas que poderão ser aproveitada no Curso, de acordo com a deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, será considerada.
- 3.5 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

3.6 Os candidatos que não possuam carga horária vencida e que poderá ser aproveitada no Curso, de acordo com a apreciação e deliberação do Colegiado do Curso de Química Licenciatura, serão desclassificados do processo seletivo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente, **em um único envelope fechado e devidamente identificado**, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Centro de Ciências Naturais e Exatas CCNE, Sala 2110A, Prédio 18 Santa Maria/RS, Brasil	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ PROGRAMA DAS DISCIPLINAS CURSADAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: 1 cópia simples

O candidato à modalidade Portador de Diploma outorgado por outras instituições de ensino superior (IES) ou à modalidade Transferência Externa deve prover uma cópia do Programa das Disciplinas. Este é o documento onde constam os pormenores do conteúdo programático abordado, a bibliografia, a carga horária e a natureza (teórico/prática) da disciplina. Deve ser obtido junto à Coordenação do curso de origem.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma de outras IES (isto é, inscritos sob o item 2.4), Transferência Externa.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Coordenação do Curso de Química – Licenciatura

Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária

Departamento de Química, Sala 2110A, Prédio 18

Santa Maria/RS - Telefone: (55) 3220 8142

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Jacinta Maria Pivetta Vizzotto
Secretaria do Curso de Química –
Licenciatura da UFSM

Cristiano Giacomelli
Coordenador do Curso de Química –
Licenciatura da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
REDES DE COMPUTADORES - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Redes de Computadores - Tecnologia (código 078.CTISM)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos das áreas de Computação, Engenharias e Ciências Exatas, com no mínimo 600 (seiscentas) horas vencidas em disciplinas cursadas no curso de origem. O critério de desempate será a maior pontuação no *ranking* de prioridade no curso de origem, o qual é gerado pelo sistema SIE da UFSM, levando em consideração notas das disciplinas e carga horária vencida.
- 2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos das áreas de Computação, Engenharias e Ciências Exatas, com no mínimo 600 (seiscentas) horas vencidas em disciplinas cursadas no curso de origem.
- 3º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior nos cursos das áreas de Computação, Engenharias e Ciências Exatas.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Será feita a análise do Histórico Escolar dos candidatos, considerando para melhor classificação:
- 3.1.1 Maior carga horária em disciplinas vencidas no curso de origem e avaliadas pelo colegiado do curso como passíveis de aproveitamento como disciplinas obrigatórias no Curso de Redes de Computadores - Tecnologia;
- 3.1.2 Maior carga horária em disciplinas vencidas no curso de origem;
- 3.1.3 Maior média final em todas as disciplinas cursadas no curso de origem.
- 3.2 Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato com menos reprovações no seu histórico escolar. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria Acadêmica	Horário para a Secretaria Acadêmica receber os documentos
Avenida Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - CTISM, Prédio 05, sala 113 - Santa Maria/RS	Das 08h00min às 20h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna, Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna, Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna, Transferência.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

**Coordenação do Curso de Redes de Computadores - Tecnologia - Campus UFSM
Av. Roraima, nº 1000 - Prédio de Laboratórios do CTISM, Sala 301 –
Santa Maria - Fone: (55) 3220 6102 (55)3220 8042**

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Secretário do Curso de Redes de
Computadores da UFSM

Murilo Cervi
Coordenador do Curso de Redes de
Computadores da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado (código 314)** torna pública a existência de **32 (trinta e duas) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Engenharia de Computação, Sistemas para Internet e Tecnologia em Redes de Computadores.
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula em Instituição de Ensino Superior, em Cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 Apresentar toda a documentação exigida, numerada conforme o item 8 deste edital;
- 3.2 Estar enquadrado em uma das formas de preenchimento das vagas (ver item 2);
- 3.3 Ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos 6 das 12 disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM, listadas no item 6;
- 3.4 Não atender a qualquer critério para seleção previsto nos itens 2, 3 e , elimina o candidato.

4 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos selecionados seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos nos itens 2 e 3, serão classificados de forma decrescente, considerando o coeficiente de notas do histórico escolar.
 - 4.1.1 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.
 - 4.1.2 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.
 - 4.1.3 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\boxed{\mathbf{CNH = SNA \div (NA + 2 \times NR)}}$$

Onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

4.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 2, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.

4.3 Em caso de empate, será adotado como critério a idade, tendo prioridade o(s) candidato(s) mais velhos.

5 HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO

5.1 O histórico escolar fornecido para a seleção deverá conter todas as disciplinas nas quais o requerente já se matriculou, explicitando aprovações com a respectiva nota, trancamentos, reprovações e desistências.

5.2 O candidato deverá redigir ou obter de sua universidade de origem uma declaração afirmando que o histórico escolar apresentado está de acordo com o estabelecido acima.

5.3 Esta declaração deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

6 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

6.1 O candidato deverá ter cursado, no curso de origem, disciplinas que dispensem, pelo menos, **6 (seis)** das seguintes disciplinas do curso de Sistemas de Informação da UFSM:

1. CAD1002 – TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
2. CAD1042 – GESTÃO DE PESSOAS A
3. ELC117 – PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO
4. ELC1010 – CIRCUITOS DIGITAIS
5. ELC1011 – ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES
6. ELC1066 – ESTRUTURA DE DADOS A
7. ELC1068 – PESQUISA E ORDENAÇÃO DE DADOS A
8. ELC1075 – INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
9. MTM198 – MATEMÁTICA DISCRETA
10. MTM1019 – CÁLCULO A
11. ELC1069 – ENGENHARIA DE SOFTWARE “A”
12. ELC119 – FUNDAMENTOS DE BANCOS DE DADOS

- 6.2 O candidato deve elaborar um Plano de Dispensa de Disciplinas contendo a relação das disciplinas do item 6.1 que pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas de Informação da UFSM.
- 6.3 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que justifiquem essa dispensa.
- 6.4 O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com o conteúdo programático de cada disciplina, o qual deve conter a carga horária e bibliografia da disciplina.
- 6.5 O Plano de Dispensa de Disciplinas deve contemplar pelo menos 6 (seis) das disciplinas citadas no item 6.1.
- 6.6 Este plano, entregue em 2 (duas) vias, deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

7 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 7.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário para a Secretaria receber os documentos
Av. Roraima. nº 1000. Centro de Tecnologia - CT, Prédio 7, Sala 336 B, Prédio 7. Santa Maria/RS	Tarde: 14h00min às 16h00min Segundas, quartas e sextas-feiras

7.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 2 vias

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, conforme orienta o item 6 desta Parte Específica do presente edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

8.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

- 8.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 8.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

11 DISPENSA DE DISCIPLINAS APÓS INGRESSO

- 11.1 Quando da transferência, o candidato poderá dispensar, no máximo, 1.400 horas-aula do curso de Sistemas de Informação, dentre as quais as incluídas no plano de dispensa do item 6.
- 11.2 O pedido de dispensa deverá ser realizado até o final do período de ajuste de matrícula do semestre de ingresso, conforme calendário acadêmico.

10 OBSERVAÇÕES

- 10.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 10.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em

questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

10.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação

Centro de Tecnologia, Prédio 7, Sala 336B, Campus da UFSM

Fone: (55) 3220 8504

e-mail: coord-bsi@inf.ufsm.br Site da UFSM: www.ufsm.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Antonio Marcos de Oliveira Candia
Coordenador do Curso de Sistemas de
Informação – Bacharelado da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Sistemas para Internet (código 084.CPSM)** torna pública a existência de **06 (seis) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em cursos da UFSM e que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet. Dentre as disciplinas a serem dispensadas deverá estar obrigatoriamente a disciplina de **DPADP0122 ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO** do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet.
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de instituições públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior e que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet. Dentre as disciplinas a serem dispensadas deverá estar obrigatoriamente a disciplina de **DPADP0122 ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO** do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet.
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos instituições privadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet. Dentre as disciplinas a serem dispensadas deverá estar obrigatoriamente a disciplina de **DPADP0122 ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO** do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet.
- 2.4 **Portador de Diploma:** para candidatos portadores de diploma de cursos de graduação que tenham cursado, no mínimo, o equivalente a 10% e no máximo 75% de disciplinas do curso de origem capazes de dispensar disciplinas obrigatórias do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet. Dentre as disciplinas a serem dispensadas deverá estar obrigatoriamente a disciplina de **DPADP0122 ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO** do currículo 2016 do Curso de Sistemas para Internet.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Se houver mais candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e os requisitos para seleção definidos no item 2, serão melhores classificados os candidatos que apresentarem mais altos coeficientes de notas do histórico escolar, considerando todas as disciplinas do curso de origem e **observando o item 3.1.2.**
- 3.1.1 O coeficiente das notas do histórico do candidato é calculado a partir da média das notas obtidas pelo candidato em seu curso de origem.

3.1.2 O cálculo do coeficiente se dará pela divisão do somatório das notas das disciplinas com aprovação pela soma do número de disciplinas cursadas com aprovação e do dobro do número das disciplinas sem aprovação (reprovações, desistências, trancamentos), como segue:

$$\text{CNH} = \text{SNA} \div (\text{NA} + 2 \times \text{NR})$$

Onde:

CNH = coeficiente das notas do histórico

SNA = soma das notas (variando de 0 a 10) das disciplinas cursadas com aprovação

NA = número de disciplinas cursadas com aprovação

NR = número de disciplinas cursadas sem aprovação

3.1.3 O candidato deverá calcular o coeficiente das notas do seu histórico e este cálculo deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

3.2 Se houver menos candidatos selecionados do que vagas ofertadas, seguindo as modalidades de ingresso em ordem de prioridade e requisitos para seleção definidos no item 2, não haverá cálculo para classificação, já que todos terão sido selecionados.

4 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

4.1 Em caso de empate, terá preferência à vaga o candidato que tiver maior número de créditos concluídos na instituição de origem, sendo consideradas todas as disciplinas independentemente de serem equivalentes as disciplinas do currículo do curso Sistemas para Internet.

4.2 Persistindo o empate, terá preferência à vaga o candidato que tiver maior idade entre os concorrentes.

5 PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS - disponível anexo a essa Parte Específica

5.1 O plano de dispensa de disciplinas deverá conter a relação das disciplinas que o candidato pretende dispensar ao ingressar no curso de Sistemas para Internet da UFSM, por isso, recomenda-se consulta ao Ementário do Curso, disponível em <https://portal.ufsm.br/ementario/curso.html?idCurso=1341>, selecionar currículo "2016", para que o candidato preencha o seu Plano.

- 5.2 A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas que o candidato entende serem capazes de dispensar determinada disciplina do currículo vigente do Curso de Sistemas para Internet.
- 5.3 O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do curso de origem do candidato e com os conteúdos programáticos e carga horária das disciplinas já cursadas.
- 5.4 O Plano de Dispensa de Disciplina deverá fazer parte da documentação entregue pelo candidato.

6 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 6.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Av. Roraima, nº 1000 - Colégio Politécnico, Secretaria Escolar, Prédio 70, Bloco A, sala A25 - Santa Maria/RS CEP: 97105-900	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min

- 6.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1 **DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES**

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma

→ **PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA: 1 via**

O candidato deverá organizar um plano de dispensa de disciplinas, conforme orienta o item 5 desta Parte Específica do presente edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato e que foi mencionada no PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

- 7.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 7.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 7.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

9 OBSERVAÇÕES

- 9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 9.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Curso de Sistemas para Internet - www.ufsm.br/csi

Colégio Politécnico da UFSM, Prédio 70, Bloco F, Sala 309 A

Fone: (55) 3220-8059 e (55) 3220-6119

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Mauro Ben Hur Felipetto
Secretário do Curso de Sistemas para
Internet - Tecnologia da UFSM

Daniel Lichnow
Coordenador Substituto do Curso de
Sistemas para Internet - Tecnologia da
UFSM

CURSO DE SISTEMAS PARA INTERNET/UFSM

PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINA E CÁLCULO DO COEFICIENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR

(preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

CANDIDATO: _____ **Instituição de Origem:** _____

Modalidade de ingresso: _____ **Cálculo do Coeficiente do Histórico Escolar:** _____

Disciplinas do Curso de Sistemas para Internet		Carga Horária	Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato	Carga Horária aprovada (a ser preenchida pelo candidato)	Carga Horária considerada (a ser preenchida pelo Colegiado)
DPADP0122	Algoritmos e Lógica de Programação	90			
DPADP0123	Fundamentos de Lógica Matemática	60			
DPADP0124	Fundamentos de Construção de Sites	60			
DPADP0125	Fundamentos da Computação	60			
DPADP0126	Computadores e Sociedade	60			
DPADP0127	Estrutura de Dados	90			

DPADP0128	Programação Orientada a Objetos	60			
DPADP0129	Organização e Arquitetura de Computadores	60			
DPADP0130	Banco de Dados I	60			
DPADP0131	Programação Web	60			
DPADP0132	Sistemas Operacionais “A”	60			
DPADP0133	Engenharia de Software I	60			
DPADP0134	Web Design	60			
DPADP0135	Banco de Dados II	60			
DPADP0136	Programação Orientada a Objetos para Web I	60			
DPADP0137	Engenharia de Software II	60			
DPADP0138	Redes de Computadores “A”	60			
DPADP0139	Fundamentos de Estatística	60			
DPADP0140	Programação Orientada a Objetos para Web II	60			
DPADP0141	Empreendedorismo e Inovação	60			

DPADP0142	Projeto Integrador	180			
DPADP0143	Padrões de Projeto	45			
DPADP0144	Programação para Dispositivos Móveis	60			
DPADP0146	Gerência de Projetos	60			
DPADP0147	Tópicos Avançados em Programação Web	60			
TOTAL DE HORAS APROVEITADAS					

(Assinatura do Candidato)

(Coordenação do Curso de Sistemas para Internet)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ZOOTECNIA
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 404)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM, **no máximo**, há cinco anos, tendo cumprido carga horária superior a 1.000 horas aula;
- 2.2 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Zootecnia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro que tenham sido avaliadas pelo MEC, e que tenham concluído, no mínimo, 1.000 e, no máximo, 2.000 horas-aula;

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será considerado como primeiro critério de seleção e classificação, respeitando a ordem estabelecida no item 2, o desempenho acadêmico por meio de análise do Histórico Escolar.
 - 3.1.1 A análise do histórico é feita inicialmente por meio da média de todas as disciplinas do histórico escolar do candidato que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, devendo ser igual ou superior a **7,0**.
 - 3.1.2 Para o cálculo da média, serão consideradas todas as reprovações por nota e por frequência, sendo atribuída nota zero para fins de cálculo, exceto para candidatos por reingresso;
- 3.2 O segundo critério para classificação será o maior número de disciplinas que poderão ser apresentadas para solicitação de dispensa de disciplina no Curso de Zootecnia da UFSM, as quais são definidas conforme análise dos programas didáticos e histórico escolar apresentados.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:**A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de

Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, para o seguinte endereço:

Endereço da Coordenação
Curso de Zootecnia
Av. Roraima, nº 1000 - Cidade Universitária, Prédio 42, sala 3132
- Centro de Ciências Rurais
Cidade Universitária
Santa Maria/RS
CEP: 97105-900

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Externa.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Externa.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Externa.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos na QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo

Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Zootecnia

Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária - Prédio 42, Sala 3132

Santa Maria - Fone: (55) 3220 8159 e-mail czoot@ufts.m.br

Santa Maria, 12 de maio de 2017.

Prof. Gerson Guarez Garcia
Coordenador do Curso de Zootecnia
da UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ADMINISTRAÇÃO - Diurno
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Administração - Diurno (código 2004)** torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos superiores de Administração da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Administração, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos superiores de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, da UFSM, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Administração - Diurno, código 2004, campus Palmeira das Missões da UFSM.
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos presenciais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 6º) **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado qualquer curso superior presencial da UFSM.
- 7º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos superiores presenciais da UFSM não contemplados na primeira e terceira modalidades, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos presenciais de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 9º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos presenciais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.200** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;
- 11º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos concorrentes dos **itens 1º ao 4º** serão classificados de acordo com as modalidades de ingresso em ordem de prioridade apresentada no item 2.
- 3.2 Os candidatos concorrentes dos **itens 5º ao 11º** que tenham suas inscrições homologadas prestarão uma prova objetiva eliminatória.
- 3.2.1 Da prova: a **prova** constará de 12 (doze) questões objetivas, totalizando 12,00 pontos. As questões objetivas serão assim distribuídas: 02 (duas) Contabilidade; 02 (duas) Estatística, 02 (duas) Matemática, 02 (duas) Introdução à Administração, 02 (duas) Introdução à Economia, 02 (duas) de Teoria Geral de Administração, a ser realizada no dia 6 de junho do ano corrente, das 14h às 16h, na sala 212 do 2º andar do Prédio principal da UFSM – Campus de Palmeira, situado a Av. Independência, 3751, CEP: 98300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil.
- 3.2.2 Os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados classificados, e ordenados conforme prioridade anteriormente apresentada no item 2. Em cada modalidade os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota na prova sendo que a maior média implica em melhor classificação;
- 3.3 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los**, em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Administração Diurno Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de segunda a sexta-feira das 08h às 21h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

Descrição de Documentos Necessários, Quantidade e Observações

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – Campus Palmeira das Missões - Curso de Administração Diurno

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8821

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Palmeira das Missões, 12 de maio de 2017.

Adriana Martins da Silva
Secretaria Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - Campus Palmeira das
Missões

Nelson Guilherme Machado Pinto
Coordenador do Curso de Administração –
Diurno da UFSM
Campus Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA – EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Biológicas** (código 2010) torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Ciências Biológicas da UFSM, Campus – Palmeira das Missões.
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna:** para candidatos que tenham abandonado os cursos superiores de Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 400 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem, e que tenham concluído e/ou aproveitado as seguintes disciplinas no curso de origem: Bioestatística, Biologia Celular, Bioquímica das Biomoléculas, Física Aplicada à Biologia, Fundamentos de Química, Matemática Aplicada à Biologia.
- 2.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no curso de Ciências Biológicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 2.5 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados e com no máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas no curso de origem.
- 2.6 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos superiores de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas, com no mínimo 400 e máximo 2.100 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2.7 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados no curso de Ciências ou Ciências Biológicas da habilitação bacharelado.
- 2.8 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados nos cursos superiores de Agronomia, Biomedicina, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Veterinária, Zootecnia, Farmácia e Licenciaturas.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item 3, sendo que uma média aritmética mais alta das notas das disciplinas constantes no histórico escolar de graduação implica em melhor classificação.
- 3.2 Respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item 2, e a classificação constante no item 3.1, caso haja mais de um candidato com a mesma média aritmética das notas,

considerando três casas decimais, terá prioridade na classificação o candidato de maior idade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX** ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Ciências Biológicas Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de segunda a sexta-feira das 08h às 21h

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso

pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – Campus Palmeira das Missões

Curso de Ciências Biológicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8822

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Palmeira das Missões, 12 de maio de 2017.

Adriana Martins da Silva
Secretaria Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - Campus Palmeira das
Missões

Daniel Angelo Sganzerla Graichen
Coordenador do Curso de Ciências
Biológicas da UFSM –
Campus de Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas (código 2013)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Ciências Econômicas da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3º) **Reingresso:** de candidatos que tenham abandonado o curso vigente de Ciências Econômicas da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Ciências Econômicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos superiores de Ciências Sociais, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social, Economia Doméstica, Engenharias, Estatística, Matemática, Filosofia, Relações Internacionais, Turismo e Comércio Exterior, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos Ciências Sociais, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social, Economia Doméstica, Engenharias, Estatística, Matemática, Filosofia, Relações Internacionais, Turismo, Sistemas de Informação e Comércio Exterior da UFSM com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 7º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos cursos Ciências Sociais, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social, Economia Doméstica, Engenharias, Estatística, Matemática, Filosofia, Relações Internacionais, Turismo e Comércio Exterior.
- 8º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos cursos Ciências Sociais, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Serviço Social, Economia Doméstica, Engenharias, Estatística, Matemática, Filosofia, Relações Internacionais, Turismo e Comércio Exterior.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2.

Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;

3.1.2 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.1.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação e média do Histórico Escolar.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, por SEDEX, ou entregá-los em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Ciências Econômicas Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RN	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de segunda a sexta-feira das 08h às 21h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos - SUGRAD

UFSM – Campus Palmeira das Missões

Curso de Ciências Econômicas

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8833 E-mail: secpm@ufsm.br

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

Palmeira das Missões, 12 de maio de 2017.

Adriana Martins da Silva
Secretária de Curso da Secretaria dos Cursos
da UFSM - Campus de Palmeira das Missões

Thales de Oliveira Costa Viegas
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas
da UFSM - Campus de Palmeira das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
NUTRIÇÃO
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Nutrição (código 2008)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM PRIORIDADE

- 1º) **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Nutrição da UFSM, Campus Palmeira das Missões;
- 2º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outras universidades. O candidato deverá ter cursado o máximo de 1500 horas-aula na sua instituição de origem
- 3º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos superiores da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos superiores de outras universidades.
- 5º) **Portadores de Diploma**: para candidatos diplomados em outros cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;
- 3.2 os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média cinco considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero).
- 3.3 em caso de haver mais de um candidato com mesma média aritmética, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.4 para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação

via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no **QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Nutrição Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: de segunda a sexta-feira das 08h às 21h

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via

web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos do Campus Palmeira das Missões

Curso de Nutrição

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820 ou 8890

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Palmeira das Missões, 12 de maio de 2017.

Adriana Martins da Silva
Secretaria Administrativa da Secretaria dos
Cursos da UFSM - Campus Palmeira das
Missões

Vanessa Ramos Kirsten
Coordenadora do Curso de
Nutrição da UFSM – Campus de Palmeira
das Missões

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ZOOTECNIA
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Zootecnia (código 2007)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Zootecnia da UFSM – Campus de Palmeira das Missões (2007);

2.2 Transferência Interna:

2.2.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

2.2.2 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UFSM, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

2.3 Transferência Externa:

2.3.1 Para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

2.3.2 para candidatos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

2.4 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em curso superior do Sistema Brasileiro de Ensino.

2.4.1 Para candidatos graduados em cursos de área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.)

2.4.2 Para candidatos graduados em cursos de outras áreas (vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior.)

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 2. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média 5,0 (cinco), considerando-se todas as disciplinas cursadas,

inclusive as reprovações por nota e por frequência, quando a atribuição de nota correspondente é zero;

- 3.1.1 Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.
- 3.2 Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando-se três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para cálculo da média e classificação.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria	Horário
SECRETARIA DOS CURSOS – Sala 106 Curso de Zootecnia Avenida Independência, 3751 Bairro Vista Alegre 98.300.000 Palmeira das Missões/RS	Horário para a Secretaria receber os envelopes dos candidatos à seleção: <u>de segunda a sexta-feira das 08h às 21h</u>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela *web*, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos

UFSM – Campus de Palmeira das Missões

Curso de Zootecnia

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8820/ 3742 8825

Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira/>

e-mail: secpm@ufsm.br

Palmeira das Missões, 12 de maio de 2017.

Adriana Martins da Silva
Secretaria Administrativa da Secretaria dos Cursos
da UFSM - Campus de Palmeira das Missões

Luiz Eduardo Avelar Pucci
Coordenador do Curso de Zootecnia
da UFSM - Campus Palmeira das Missões

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA – EDITAL Nº 029/2017 DERCA
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, campus Frederico Westphalen (código 2009)** torna pública a existência de **20 (vagas) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital Nº 029/2017 - PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Reingresso:** candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM, *Campus Frederico Westphalen*;
- 2º) Transferência Interna:** candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, *Campus Santa Maria*, que tenham cursado até o quinto semestre;
- 3º) Transferência Externa:** candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham até, no máximo, 50% horas-aula concluídas e/ou aproveitadas, da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus Frederico Westphalen*;
- 4º) Portador de Diploma:** candidatos portadores de diploma de curso superior;
- 5º) Transferência Interna ou Transferência Externa:** candidatos de cursos afins que tenham concluído, com aprovação, 300 horas em disciplinas do núcleo básico, com conteúdos programáticos equivalentes, do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus Frederico Westphalen*. Considera-se cursos afins: Agronomia, Ciências Biológicas e demais Engenharias (transferência interna ou transferência externa).

3 REQUISITOS ESPECÍFICOS

- 3.1 O candidato selecionado deverá enquadrar sua vida acadêmica ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus Frederico Westphalen*.
- 3.2 O histórico escolar do candidato será analisado, sendo exigido média cinco (no mínimo) considerando-se todas as disciplinas cursadas.
- 3.3 A equivalência das disciplinas cursadas pelo candidato, quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros cursos, será julgada pelos respectivos professores do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM/FW, com base na análise do conteúdo programático e carga horária equivalente das disciplinas cursadas.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação

via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no **QUADRO 1** desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da SUGRAD	Horário para entrega de documentos na SUGRAD
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação, Prédio Central da UFSM/FW, Sala 103. Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – km 40, Frederico Westphalen – RS, CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: 19h30min às 21h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna e Transferência Externa.

→ **GRADE CURRICULAR: 1 via**

É o documento que detalha quais são as disciplinas do currículo do curso de origem do candidato, tanto obrigatórias quanto complementares

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa (de disciplina cursada com aprovação)**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen, Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, km 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 e-mail: sugrad.fw@ufsm.br

Frederico Westphalen, 12 de maio de 2017.

Eliane Pereira dos Santos
Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA FLORESTAL
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso Engenharia Florestal, campus Frederico Westphalen (código 2002)** torna pública a existência de **50 (cinquenta) vagas** para o processo de seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna (público):** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa (público):** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna (público):** para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 4º) **Transferência Externa (público):** para candidatos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 5º) **Re ingresso (público):** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Florestal da UFSM, campus Frederico Westphalen;
- 6º) **Transferência Externa (privado):** para candidatos regularmente matriculados em Curso de Engenharia Florestal do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa (privado):** para candidatos regularmente matriculados em qualquer cursos de graduação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;
- 8º) **Portador de Diploma (público):** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público nos seguintes curso: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia, Geografia e áreas afins.
- 9º) **Portador de Diploma (privado):** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado nos seguintes cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Meteorologia, Geografia e áreas afins.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:

- a) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
- b) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Engenharia Florestal da UFSM – Frederico Westphalen.**

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O **candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos** (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen – RS - CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: 18h30min às 21h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen, Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sufrad.fw@ufsm.br

Frederico Westphalen, 12 de maio de 2017.

Edner Baumhardt
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
JORNALISMO
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Jornalismo, campus Frederico Westphalen (código 2016)** torna pública a existência de **70 (setenta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social - Jornalismo (código 2003) ou o curso de Jornalismo – Bacharelado (código 2016)
- 2.2 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 2.3 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.4 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) ou Jornalismo;
- 2.5 **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.6 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);
- 2.7 **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
 - ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- 3.2 Para o item 2.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
 - ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- 3.3 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:
- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.
- 3.4 Para o item 2.7 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:
- 1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Jornalismo e outras habilitações);
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
- 4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.
- 3.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: 18h30min às 21h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via *web* mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo

Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sufrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-jornalismo>

Frederico Westphalen, 12 de maio de 2017.

Márcia Elisa Vanzin Boabaid
Coordenadora Pro Tempore do Curso de Jornalismo UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
RELAÇÕES PÚBLICAS
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Relações Públicas, campus Frederico Westphalen (código 2015)** torna pública a existência de **65 (sessenta e cinco) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017.**

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso**: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas – ênfase em Multimídia);
- 2.2 **Reingresso com Transferência Interna**: para candidatos que tenham abandonado na UFSM cursos afins ao de Comunicação Social Relações Públicas.
- 2.3 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;
- 2.4 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.5 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Relações Públicas) ou Relações Públicas;
- 2.6 **Transferência Externa**: para candidatos regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de qualquer Curso Superior;
- 2.7 **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados em qualquer Curso Superior da UFSM (nos seus diversos Centros e/ou Unidades de Ensino e Colégios com cursos de nível superior ou equivalente);
- 2.8 **Portador de Diploma**: para candidatos diplomados em qualquer curso superior, independente da área.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

3.2 Para o item 2.6 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

3.3 Para os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 das modalidades de ingresso em ordem de prioridade, terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes às do currículo vigente no Curso

de Comunicação Social da UFSM/Campus Frederico Westphalen, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3.4 Para o item 2.7, terão prioridade os candidatos com:

1º) diploma do Curso de Comunicação Social (Relações Públicas e outras habilitações);

2º) menor número de reprovações;

3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

3.5 A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão responsável pelo processo.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen – RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: 18h30min às 21h30min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna.**

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma; Reingresso com Transferência Interna.**

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma, Reingresso com Transferência Interna

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação

UFSM - Campus Frederico Westphalen

Sala 103, Prédio Central

Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior

Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-0620 E-mail: sufrad.fw@ufsm.br

Página do curso:

<http://w3.ufsm.br/cesnors/index.php/curso/graduacao/2-uncategorised/338-comunicacao-social-relacoes-publicas>

Frederico Westphalen, 12 de maio de 2017.

Patrícia Milano Persigo
Coordenadora do Curso de Relações Públicas da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 029/2016 PROGRAD/DERCA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno
Campus Frederico Westphalen

A Coordenação do **Curso de Sistemas de Informação, campus Frederico Westphalen (código 2012)** torna pública a existência de **30 (trinta) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2016 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Engenharia da Computação da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos idênticos (Sistemas de Informação), que tenham cursado, no mínimo, um semestre no curso de origem. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 3º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins a Sistemas de Informação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), sendo elas: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas para Internet, Redes de Computadores, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, que tenham cursado, no mínimo, 70% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será a maior média geral das notas obtidas no curso de origem;
- 4º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen;
- 5º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos da UFSM;
- 6º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Público ou Privado), em qualquer curso;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos não contemplados em critérios anteriormente descritos.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 A classificação será realizada por meio da análise do histórico escolar, considerando:
 - a) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem;
 - b) o número de disciplinas cursadas, com aprovação, no curso de origem que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no **Curso de Sistemas de Informação da UFSM – Frederico Westphalen.**

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.3 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
SUGRAD – Secretaria Unificada de Graduação Sala 103 – Bloco - Prédio Central Linha Sete de Setembro, s/n – Interior – BR 386 – Km 40, Frederico Westphalen - RS CEP: 98400-000	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min Noite: segundas e quartas das 19h às 21h

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO: 1 cópia simples.

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

SUGRAD - Secretaria Unificada de Graduação UFSM - Campus Frederico Westphalen
Sala 103, Prédio Central
Linha 7 de Setembro, s/n, KM 40, Interior
Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
Telefone: (55) 3744-0620 E-m@il: sufrad.fw@ufsm.br

Frederico Westphalen, 12 de maio de 2017.

Sidnei Renato Silveira
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação da UFSM
Campus Frederico Westphalen

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ARQUITETURA E URBANISMO
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Arquitetura e Urbanismo (código 4002)** torna pública a existência de **20 (vinte)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo III; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul*, ou disciplinas com conteúdos programáticos e carga horária equivalentes a estas.
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo III; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul*.
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica, Desenho Industrial ou Artes Visuais da UFSM, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo III; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul*.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica, Desenho Industrial ou Artes Visuais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo III; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul*.
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, *Campus Cachoeira do Sul* e que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo**

III; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul*, ou disciplinas com conteúdos programáticos e carga horária equivalentes a estas.

- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo III; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul*, ou disciplinas com conteúdos programáticos e carga horária equivalentes a estas.
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo III; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul*.
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Acústica ou Desenho Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo III; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul*.
- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo III; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II**, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM *Campus Cachoeira do Sul*.
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado e sido aprovados em disciplinas com conteúdo programático e carga horária equivalentes às disciplinas de **Ateliê de Projeto de**

Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo III; Percepção, Expressão e Comunicação em Arquitetura e Urbanismo III; Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção II, constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá como critério de desempate maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria de Cursos	Horário para a Secretaria receber os documentos
<p>Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul/RS CEP: 96506-322</p>	<p>Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 21h00min</p>

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via web e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.
- 7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul,, 12 de maio de 2017.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus Cachoeira
do Sul*

Gabriela Wioppiold Fritz
Secretária do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus Cachoeira
do Sul*

Rosana Brettas da Silva
Secretária do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus Cachoeira
do Sul*

Renata Venturini Zampieri
Coordenadora do Curso de Arquitetura e
Urbanismo da UFSM - *Campus Cachoeira
do Sul*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA AGRÍCOLA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Agrícola (código 4005)** torna pública a existência de **15 (quinze)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas ou Engenharias da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) ou Física Geral e Experimental I (CSEA4004) ou Mecânica Geral – Estática (CSEA4021) ou Estatística Aplicada (CSEA4007) ou Botânica Agrícola (CSEA4018) ou Fundamentos de Ciência do Solo (CSEA4013) ou Química Geral e Experimental (CSEA4006) ou Desenho Técnico (CSEA4003), no curso de origem.
- 2º) Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) ou Física Geral e Experimental I (CSEA4004) ou Mecânica Geral – Estática (CSEA4021) ou Estatística Aplicada (CSEA4007) ou Botânica Agrícola (CSEA4018) ou Fundamentos de Ciência do Solo (CSEA4013) ou Química Geral e Experimental (CSEA4006) ou Desenho Técnico (CSEA4003), no curso de origem.
- 3º) Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Agrícola da UFSM, Campus Cachoeira do Sul.
- 4º) Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEA4005) ou Física Geral e Experimental I (CSEA4004) ou Mecânica Geral – Estática (CSEA4021) ou Estatística Aplicada (CSEA4007) ou Botânica Agrícola (CSEA4018) ou Fundamentos de Ciência do Solo (CSEA4013) ou Química Geral e Experimental (CSEA4006) ou Desenho Técnico (CSEA4003), no curso de origem.

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 3 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria de Cursos	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul – RS CEP: 96506-322	Manhã: 08h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 21h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

- 5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.
- 5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.
- 5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.
- 6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

- 7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.
- 7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados

candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345, Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 12 de maio de 2017.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

Gabriela Fritz
Secretária do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

Rosana Brettas da Silva
Secretária do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

Paulo Carteri Coradi
Coordenador do Curso de Engenharia
Agrícola da UFSM –
Campus Cachoeira da Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia de Transportes e Logística (código 4004)** torna pública a existência de **10 (dez)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSETL4003) **e** Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSETL4003) **e** Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física, Geologia ou Agronomia da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSETL4003) **e** Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Matemática, Física, Geologia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSETL4003) **e** Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia de Transportes e Logística da UFSM, *campus Cachoeira do Sul*;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSETL4003) **e** Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia, Matemática, Física, Geologia ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSETL4003) **e** Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta

Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSETL4003) **e** Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;

- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, diplomados em Engenharia Civil, Engenharia de Construção Civil, Engenharia de Estruturas, Engenharia Geotécnica, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Transportes, Engenharia Urbana, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Matemática, Física ou Geologia, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSETL4003) **e** Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, diplomados em Engenharia Civil, Engenharia de Construção Civil, Engenharia de Estruturas, Engenharia Geotécnica, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Transportes, Engenharia Urbana, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Matemática, Física ou Geologia, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSETL4004) **e** Física Geral e Experimental I (CSETL4003) **e** Álgebra Linear e Geometria Analítica (CSETL4008) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria de Cursos	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio do Sul - RS CEP: 96506-322	Cachoeira Manhã: das 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 21h00min

- 4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 12 de maio de 2017.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM – *Campus*
Cachoeira do Sul

Gabriela Wioppiold Fritz
Secretária do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM – *Campus*
Cachoeira do Sul

Rosana Brettas da Silva
Secretária do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM – *Campus*
Cachoeira do Sul

Lucas Delongui
Coordenador do Curso de Engenharia de
Transportes e Logística da UFSM – *Campus*
Cachoeira do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA ELÉTRICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Elétrica (código 4001)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpuestos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Elétrica da UFSM, campus Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009),

Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEE4004), Cálculo B (CSEE4010) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009), Física Geral e Experimental II (CSEE4014) e Algoritmos e Programação (CSEE4001) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** **O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte**

Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato **deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve **enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria de Cursos	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul - RS CEP: 96506-322	Manhã: 09h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 21h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 via**

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa.**

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.**

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: **Portador de Diploma.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga, que se dá por meio de solicitação via web mais entrega de documentos pessoais, e Matrícula em Disciplinas, estabelecidas nos itens 10 CONFIRMAÇÃO DA VAGA DOS APROVADOS E ENTREGA DE DOCUMENTOS e 11 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, sob pena de perder o direito à vaga.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula em Disciplinas estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, Parte Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345 - Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724-8402

Cachoeira do Sul, 12 de maio de 2017.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Engenharia Elétrica
da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Gabriela Wioppiold Fritz
Secretária do Curso de Engenharia Elétrica
da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Rosana Brettas da Silva
Secretária do Curso de Engenharia Elétrica
da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Cristiane Cauduro Gastaldini
Coordenadora do Curso de Engenharia
Elétrica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA
ENGENHARIA MECÂNICA
Campus Cachoeira do Sul

A Coordenação do **Curso de Engenharia Mecânica (código 4003)** torna pública a existência de **20 (vinte)** vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA, referente ao **2º semestre letivo de 2017**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12 de maio de 2017	Publicação pelo DERCA do Edital 029/2017 PROGRAD/DERCA referente ao processo de Ingresso/Reingresso para o 2º semestre letivo de 2017, em cursos de graduação presenciais da UFSM, conforme o Calendário Acadêmico vigente.
15 a 26 de maio de 2017	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
15 a 16 de maio de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
17 de maio de 2017	Data-limite para publicação da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
26 de maio de 2017	Data-limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar/enviar ao Curso todos os documentos necessários à seleção, atentando para horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação e forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição.
12 de junho de 2017	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes com a respectiva documentação comprobatória da modalidade de inscrição.
24 de junho de 2017, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
26 e 27 de junho de 2017	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
15 de julho de 2017, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
18 a 21 de julho de 2017	Período para os candidatos classificados solicitarem a confirmação de vaga via web e entregarem documentos pessoais no DERCA ou nos campi de aprovação, em horário de expediente.
02 e 03 de agosto de 2017	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
07 de agosto de 2017	Início das aulas do 2º semestre letivo de 2017.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 1º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003);
- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 3º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática da UFSM, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003);
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 5º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, campus Cachoeira do Sul;
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 7º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 8º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;

- 9º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;
- 10º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado no mínimo conteúdos equivalentes e carga horária igual ou superior das disciplinas: Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004) e Física Geral e Experimental I (CSEM4003) no curso de origem;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item 2 MODALIDADES DE INGRESSO E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 3.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação conforme os critérios de seleção em ordem de prioridade.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue: **A)** O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade; **B)** Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web e sua homologação via pagamento ou isenção da taxa de inscrição (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital); **C)** O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA. **D)** Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga (Confirmação web + entrega de documentos pessoais) e matrícula em disciplinas, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.

4.3 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX**, ou **entregá-los** pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Secretaria de Cursos	Horário para a Secretaria receber os documentos
Rua Ernesto Barros, 1345 Bairro Santo Antônio Cachoeira do Sul/RS CEP: 96506-322	Manhã: 8h30min às 11h30min Tarde: 13h30min às 21h00min

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1

DESCRÍÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES

→ **FICHA DE INSCRIÇÃO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO:** 1 via

A inscrição é feita pela web, no site da UFSM www.ufsm.br. (Em caso de dúvidas, ler o item 4 da Parte Geral do edital).

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO:** 2 vias originais assinadas ou obtidas pelo Portal do Aluno com certificação digital

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Reingresso; Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO: 1 via original**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa.

→ **PROGRAMAS DIDÁTICOS: 1 via de cada programa de disciplina com aprovação**

É o documento que descreve o conteúdo estudado em cada disciplina cursada com aprovação pelo candidato. Os candidatos que cursaram as disciplinas na UFSM Campus Cachoeira do Sul não precisam entregar os programas didáticos das disciplinas aprovadas.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Transferência Interna; Transferência Externa; Portador de Diploma.

→ **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: 1 cópia simples.**

O candidato que estiver concluindo o curso no semestre corrente poderá apresentar o Atestado de Provável Formando para esta seleção. Se aprovado, deverá seguir as orientações do item referente à Confirmação de Vaga, da Parte Geral do edital.

O documento deve ser entregue pelo candidato à modalidade: Portador de Diploma.

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

5.2 O candidato que optar pela entrega presencial dos documentos descritos no QUADRO 1 deverá acondicioná-los em envelope identificado (Por exemplo: nome completo, curso pretendido e descrição da seleção "Seleção de Ingresso/Reingresso"), o qual deverá, obrigatoriamente, ser entregue lacrado.

5.3 Não haverá conferência de documentos por parte de servidores, bolsistas ou estagiários da UFSM no ato da entrega do envelope do candidato e, especialmente por essa razão, deve ser seguido o item anterior da presente Parte Específica deste edital.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, Itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital. A Confirmação de Vaga se dá por meio de solicitação via

web mais entrega de documentos pessoais no DERCA, a qual está descrita de forma detalhada na Parte Geral do edital. A Matrícula em Disciplinas, é a escolha das cadeiras a serem cursadas no semestre, a qual deve ser feita presencialmente na Coordenação do Curso.

6.2 Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados (solicitação via *web* e entrega de documentos no DERCA) e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos no item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 029/2017 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos– Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Rua Ernesto Barros, 1345, Bairro Santo Antônio, Cachoeira do Sul - RS

Fone: (51) 3724 8402

Cachoeira do Sul, 12 de maio de 2017.

Cíntia Schaun de Barros
Secretária do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Gabriela Wioppiold Fritz
Secretária do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Rosana Brettas da Silva
Secretária do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul

Rogério Brittes da Silva
Coordenador do Curso de Engenharia
Mecânica da UFSM –
Campus Cachoeira do Sul